



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2018

LICITAÇÃO Nº. 00010/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00010/2018, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão

000001/105 JB

interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
- 3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;
- 3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.7. ANEXO VII - PROJETO DE ENGENHARIA;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da média e alta complexidade - MAC

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. A licitante deverá apresentar os mesmos junto ao Setor de Protocolo do ORC, através de requerimento formal, apresentando junto aos envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, a comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, que comprove que a mesma tem atividade compatível com o objeto licitado, caso contrário à participação da mesma não será válida.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

000002/105 JP



7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00010/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividades compatíveis com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

8.2.3. Alvará de Funcionamento da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata válida, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados/registrados na junta comercial competente ou em conformidade com Sistema Público de Escrituração Contábil (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 10/09/2018. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro

000003/105 JP

garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preços.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da pessoa jurídica e titular ou sócios), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.12. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.13. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.16. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de documento fornecido pelo CREA (acervo técnico).

8.2.17. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.18. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.2.19. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, efetuada pelo responsável técnico da empresa até 10/09/2018, essa comprovação será feita através de Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através de apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter

borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00010/2018
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

000015/105 J

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

000006/105 JP

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

000007/105 JP

18.0. DO PAGAMENTO

18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

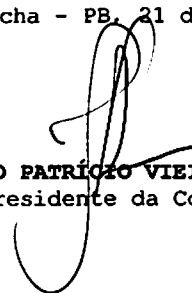
20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Agosto de 2018.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

000078/105 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de recuperação do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde" deste Município, conforme Projeto de Engenharia e planilhas em anexo.	Und	1	181.920,90	181.920,90
Total					181.920,90

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Secretária de Saúde

000009/105 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de recuperação do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde" deste Município, conforme Projeto de Engenharia e planilhas em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

000010/105 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000011/105 *JP*

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00010/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00010/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00010/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00010/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00010/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00010/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00010/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00010/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00010/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000012/105 SP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000013/105 *J.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018

Processo Administrativo n° 00101/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



000014/105 *J*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2018
Processo Administrativo n°00101/2018
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000015/105 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00010/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de toda estrutura física do Centro de Especialidades Dra Maria da Luz Marques Barreto - "Centro de Saúde", deste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00010/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da média e alta complexidade - MAC

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

000016/105 JP

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
 - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
 - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5 Se a Contratante for atuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.
- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

00001.7/105 JP

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

00001.8/105 JP



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....

000019/105 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018

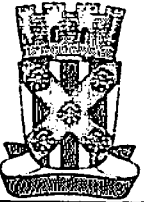
PROJETO DE ENGENHARIA

000020/105 *J*

Recuperação do Centro de saúde



Melhoria do Sistema Elevatório de água

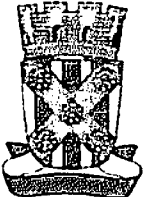
RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 88,95% BOI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	FONTE: VERÃO REF. ORSE 2018/04 07/2018 SINAPI 2018/05 COM DESONERAÇÃO 00/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	143.619,49	78,95
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.665,34	2,01
1.2	PAREDE E TETO DE GESSO	35.730,62	19,84
1.3	PINTURA	34.631,32	19,04
1.4	ESQUADRIAS	57.838,18	31,79
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.060,08	0,58
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1.019,38	0,56
1.7	DIVERSOS	7.901,36	4,34
8	CASA DO COMPRESSOR	625,73	0,34
1.9	LIMPEZA	1.149,50	0,63
2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	38.301,41	21,05
2.1	CISTERNA ENTERRADA	15.271,27	8,39
2.2	RESERVATÓRIO ELEVADO	21.316,04	11,72
2.3	SISTEMA ELEVATORIO	1.714,10	0,94
VALOR TOTAL:		181.920,90	100,00

Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte reais e Noventa centavos

Lauri Robson da Silva
Lauri Robson da Silva
CREA 160107-00-6
(33) 99625-1818

000022/105 *[Signature]*

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 88,99% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	VERBA: 2018/04 REF: 07/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO 06/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE					143.619,49
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.665,34
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	350,69	1.578,11
1.1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	4,30	2,03	8,73
1.1.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	SINAPI	M2	4,30	5,70	24,51
1.1.4	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,30	24,68	106,12
1.1.5	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	SINAPI	M3	1,47	438,88	645,15
1.1.6	83731	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	SINAPI	M2	29,44	38,46	1.132,26
1.1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	2,00	5,66	11,32
1.1.8	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO RUSTICA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	SINAPI	M2	2,00	35,61	71,22
1.1.9	GPU-022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	PROPRIA	UN	2,00	43,98	87,92
1.2		PAREDE E TETO DE GESSO					35.730,62
1.2.1	S10585	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	44,62	57,81	2.579,48
1.2.2	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	4,50	26,17	117,77
1.2.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014	SINAPI	M2	273,49	105,30	28.798,50
1.2.4	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	37,65	49,56	1.865,93
1.2.5	87805	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	75,30	5,70	429,21
1.2.6	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	75,30	25,78	1.939,73
3		PINTURA					34.631,32
1.3.1	GPU-88489	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS	PROPRIA	M2	2.174,37	6,84	14.872,69
1.3.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	703,87	1,79	1.259,93
1.3.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	703,87	11,01	7.749,61
1.3.4	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	86,47	15,29	1.322,13
1.3.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	973,66	9,68	9.426,96
1.4		ESQUADRIAS					57.836,18
1.4.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	5,00	790,65	3.953,25
1.4.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	2,00	761,01	1.523,82
1.4.3	COMP-377245	PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA	PROPRIA	M2	27,12	405,11	10.986,58
1.4.4	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	152,20	271,63	41.372,53
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.060,08
1.5.1	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PROPRIA	UN	5,00	154,55	772,75

000023/105 JP

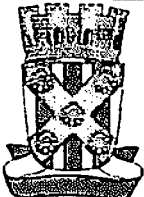
CREA 107142-6
(53) 9925-1818

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE 201004 07/2010
			SINAPI 201005 COM DESONERAÇÃO 02/2010
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	17,26	86,30
1.5.3	00012118	KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SINAPI	UN	5,00	14,84	74,20
1.5.4	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	SINAPI	UN	1,00	67,06	67,06
1.5.5	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	59,77	59,77
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						1.019,36
1.6.1	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	2,00	75,97	151,94
1.6.2	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	433,71	867,42
1.7	DIVERSOS						7.901,36
1.7.1	CPU-S10759	GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS ; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	1,50	457,00	685,50
1.7.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF 07/2016	SINAPI	M2	133,38	54,10	7.215,86
1.8	CASA DO COMPRESSOR						625,73
1.8.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	2,40	48,58	118,94
1.8.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,80	5,70	27,36
1.8.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,80	25,76	123,65
1.8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	4,08	11,01	44,92
1.8.5	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,68	63,29	106,33
1.8.6	S08898	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	ORSE	m2	0,42	485,98	204,53
1.9	LIMPEZA						1.149,50
1.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	550,00	2,09	1.149,50
2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA						38.301,41
2.1	CISTERNA ENTERRADA						15.271,27
2.1.1	80102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	87,89	8,00	703,12
2.1.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	M2	45,00	61,82	2.781,90
2.1.3	98995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	24,19	32,02	774,58
2.1.4	94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	4,99	302,81	1.511,02
2.1.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	399,20	7,73	3.085,82
2.1.6	74202/002	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	22,75	69,55	1.582,26

000024/105

CRE: 169197142-6
(83) 99625-1813

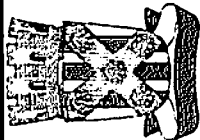
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 88,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	FONTE: VOTO ORÇ: 2016/04 SINAPI: 201605 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB		REF: 07/2016 06/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1.7	87804	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SINAPI	M2	112,75	6,08	683,27
2.1.8	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	112,75	25,76	2.904,44
2.1.9	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	18,00	69,18	1.244,88
2.2	RESERVATÓRIO ELEVADO						21.316,04
2.2.1	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	M2	38,00	61,82	2.225,52
2.2.2	94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	11,91	302,81	3.605,47
2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	952,80	7,73	7.385,14
2.2.4	92289	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2015	SINAPI	M2	22,75	65,60	1.492,40
2.2.5	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	22,75	63,29	1.439,85
2.2.6	87804	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SINAPI	M2	163,00	6,08	987,78
2.2.7	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	163,00	25,76	4.198,88
2.3	SISTEMA ELEVATORIO						1.714,10
2.3.1	83848	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 0,5 HP	SINAPI	UN	1,00	817,51	817,51
2.3.2	94849	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	SINAPI	M	9,00	10,27	92,43
2.3.3	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	SINAPI	UN	2,00	66,07	132,14
2.3.4	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS	SINAPI	UN	1,00	134,72	134,72
2.3.5	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	25,00	5,18	129,50
2.3.6	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	47,00	6,42	301,74
2.3.7	89872	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	40,78	40,78
2.3.8	89989	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	32,64	65,28
VALOR TOTAL:						181.920,90	

Centos e Oitenta e Um Mil Novocentos e Vinte reais e Noventa centavos

Lauri R. S. Figueredo
Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 11.197.142-6
(37) 99625-1818

000025/105



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE AGUA	DATA : 31/07/2018	VERBAO 2018/04	DATA REP. 07/2018
LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	FONTE ORSE SINAPI	2018/05 COM DESONERACAO COMPOSICOES PROPRIAS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	L.S. Hora: 85,95%		
	L.S. Mão: 48,79%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	Total parcela
1	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	143.619,49	17,05 % 21.530,65	16,79 % 21.328,44	16,86 % 20.778,79	13,70 % 33.523,87	16,14 % 44.682,51	18,47 % 1.775,23	100,00 % 143.619,49
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.665,34	100,00 % 3.665,34						100,00 % 3.665,34
1.2	PAREDE E TETO DE GESSO	35.730,62	50,00 % 17.865,31	50,00 % 17.865,31					100,00 % 35.730,62
1.3	PINTURA	34.631,32		10,00 % 3.463,13	60,00 % 20.778,79	30,00 % 10.389,40			100,00 % 34.631,32
1.4	ESQUADRIAS	57.836,18				40,00 % 23.134,47	60,00 % 34.701,71		100,00 % 57.836,18
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.060,08					100,00 % 1.060,08		100,00 % 1.060,08
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1.019,36					100,00 % 1.019,36		100,00 % 1.019,36
1.7	DIVERSOS	7.901,36					100,00 % 7.901,36		100,00 % 7.901,36
1.8	CASA DO COMPRESSOR	625,73						100,00 % 625,73	100,00 % 625,73
1.9	LIMPEZA	1.149,50						100,00 % 1.149,50	100,00 % 1.149,50
2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	38.301,41						100,00 % 38.301,41	100,00 % 38.301,41
2.1	CISTERNA ENTERRADA	15.271,27						100,00 % 15.271,27	100,00 % 15.271,27
2.2	RESERVATÓRIO ELEVADO	21.316,04						100,00 % 21.316,04	100,00 % 21.316,04
2.3	SISTEMA ELEVATORIO	1.714,10						100,00 % 1.714,10	100,00 % 1.714,10
		181.920,90	21.530,65 21.530,65	21.328,44 42.859,09	20.778,79 63.637,88	33.523,87 97.161,75	44.682,51 141.844,26	40.076,64 181.920,90	181.920,90

Lauri Robson da Silva Figueredo

CPF: 058.907.042-6
(55) 99625-1818

0000:6/105

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	DDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FONTE	VERSÃO	REF.
		ORÇ	2016/04	07/2018
		SNAP	2016/05 COM DESONERAÇÃO	06/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

	H	L	QTD	
PLACA DA OBRA	L*H	1.5	3.0	4,50
				4,50

1.1.5. 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (M3)

	C	H	L	QTD	
Regularização da laje de embarque	C*L*H	6.8	0.05	4.33	1,47
					1,47

1.1.6. 83731 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM (M2)

	C	L	QTD	
Impermeabilização da laje de embarque	C*L	6.8	4.33	29,44
				29,44

1.1.7. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

	N	Q	QTD	
Remoção de portas dos BW's	Q*N	1.0	2.0	2,00
				2,00

1.1.8. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO RUSTICA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM (M2)

	C	L	QTD	
Reposição de pedras ceramicas na calçada do Posto de saúde	C*L	4.0	0.5	2,00
				2,00

1.1.9. CPU-022222 - RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)

	N	Q	QTD	
RETIRADA DE VASOS SANITARIOS EXISTENTE NA ARMACIA	Q*N	2.0	1.0	2,00
				2,00

1.2.1. S10565 - Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

	C	L	N	QTD	
Estantes de Gesso	N*C*L	4.0	0.5	12.0	24,00
	N*C*L	2.1	0.5	12.0	12,60
Bancada	C*L	3.0	1.5	0.0	4,50
	C*L*N	2.2	0.8	2.0	3,52
					44,62

1.2.3. 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

	A	H	N	P	QTD	
DESCONTO P100	A*N*(-1)	1.8	0.0	1.0	0.0	-1,60
DESCONTO P60	A*N*(-1)	0.98	0.0	2.0	0.0	-1,92
DESCONTO P80	A*N*(-1)	1.28	0.0	30.0	0.0	-38,40
PERIMETRO TOTAL DOS CORREDORES A RECEBEREM REVESTIMENTO	P*H	0.0	1.8	0.0	197.13	315,41
						273,49

000027/105 JP

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160107142-6
(83) 99625-1818

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 66,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERSÃO
		ORÇE	REP.
		SINAPI	2010/05 COM DESONERAÇÃO
			07/2018
			00/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.2.4. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

	C*H	C	H	QTD
REPOSIÇÃO DA ÁREA DEMOLIÇÃO DO MURO NORTE	C*H	12.0	1.0	12,00
COMPLEMENTAÇÃO MURADA LADO NORTE	C*H	51.3	0.5	25,65
				37,65

1.2.5. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

	C*H*N	C	H	N	QTD
CHAPISCO NO COMPLEMENTO DO MURO	C*H*N	12.0	1.0	2.0	24,00
CHAPISCO DA MURADA CHADA	C*H*N	51.3	0.5	2.0	51,30
					75,30

1.2.6. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

	C*H*N	C	H	N	QTD
Muro Norte	C*H*N	51.3	0.5	2.0	51,30
Muro Sul Fachada	C*H*N	12.0	1.0	2.0	24,00
					75,30

1.3.1. CPU-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS (M2)

	P*H	A	H	N	P	QTD
CIRCULAÇÃO 01	P*H	0.0	1.4	0.0	48.53	65,14
CIRCULAÇÃO 2	P*H	0.0	1.4	0.0	119.18	166,85
CIRCULAÇÃO 3	P*H	0.0	1.4	0.0	38.75	54,25
CITOLOGIA 1	P*H	0.0	3.0	0.0	20.72	62,16
CITOLOGIA 2	P*H	0.0	3.0	0.0	14.28	42,78
COLETA 1	P*H	0.0	3.0	0.0	26.48	79,44
COLETA 2	P*H	0.0	3.0	0.0	9.74	29,22
COLETA 3	P*H	0.0	3.0	0.0	10.68	31,98
COLETA 4	P*H	0.0	3.0	0.0	10.01	30,03
COLETA 5	P*H	0.0	3.0	0.0	11.2	33,60
CONSELHO MUNICIPAL	P*H	0.0	3.0	0.0	26.68	80,04
CONSULTÓRIO 1	P*H	0.0	3.0	0.0	15.88	47,68
CONSULTÓRIO 2	P*H	0.0	3.0	0.0	15.88	47,68
CONSULTÓRIO 3	P*H	0.0	3.0	0.0	16.03	48,09
COORDENAÇÃO DE CONTROLE	P*H	0.0	3.0	0.0	20.8	62,40
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA	P*H	0.0	3.0	0.0	21.24	63,72
COORDENAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA	P*H	0.0	3.0	0.0	19.68	58,98
COPA	P*H	0.0	3.0	0.0	7.14	21,42
COPA 2	P*H	0.0	3.0	0.0	12.28	36,78
DESCONTO JANELAS	A*N	38.0	0.0	1.0	0.0	38,00
DESCONTO PORTAS	P*H	0.0	3.0	0.0	0.0	0,00
DIREÇÃO	P*H	0.0	3.0	0.0	11.94	35,82
ESTERIL LIMPA	P*H	0.0	3.0	0.0	9.8	29,40
ESTERIL SUJA	P*H	0.0	3.0	0.0	9.78	29,28

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 86,05%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE VERSO GERA ORSE 2018/04 07/2018 CNAPI 2018/05 COM DESONERAÇÃO 05/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

		A	H	N	P	QTD
GABINETE DO SECRETARIO	P*H	0.0	3.0	0.0	22.34	67,02
GINECOLOGIA	P*H	0.0	3.0	0.0	15.88	47,58
LABORATORIO 2	P*H	0.0	3.0	0.0	18.0	54,00
LABORATORIO DE AGUAS	P*H	0.0	3.0	0.0	11.4	34,20
LABORATORIO DE PROTESES	P*H	0.0	3.0	0.0	14.9	44,70
LAUDOS	P*H	0.0	3.0	0.0	9.6	28,80
LAVANDERIA	P*H	0.0	3.0	0.0	8.4	25,20
MAMOGRAFIA	P*H	0.0	3.0	0.0	20.88	62,58
ODONTOLOGIA	P*H	0.0	3.0	0.0	8.98	26,94
OFTALMOLOGIA	P*H	0.0	3.0	0.0	16.64	49,92
PEQUENAS CIRURGIAS	P*H	0.0	3.0	0.0	13.9	41,70
PREPARAÇÃO DE LAUDOS	P*H	0.0	3.0	0.0	9.6	28,80
PSICOLOGIA	P*H	0.0	3.0	0.0	15.88	47,58
RAIO-X	P*H	0.0	3.0	0.0	8.3	24,90
RECEPÇÃO	P*H	0.0	3.0	0.0	6.15	18,45
RECEPÇÃO 2	P*H	0.0	3.0	0.0	10.54	31,62
RECEPÇÃO 3	P*H	0.0	3.0	0.0	12.36	37,08
SALA	P*H	0.0	3.0	0.0	20.0	60,00
SALA DE EXAMES	P*H	0.0	3.0	0.0	8.98	26,88
SALA DE INFORMAÇÃO	P*H	0.0	3.0	0.0	18.88	56,64
SALA DE REUNIÃO	P*H	0.0	3.0	0.0	16.26	48,78
TESTE DO PEZINHO	P*H	0.0	3.0	0.0	14.66	43,98
ULTRASSONOGRAFIA	P*H	0.0	3.0	0.0	15.88	47,58
VESTUARIO	P*H	0.0	3.0	0.0	8.3	24,90
						2174,37

1.3.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)


		H	L	N	P	QTD
DESCONTO JANELA (1,50 x 1,00)	L*H*N	1.0	1.5	-2.0	0.0	-3,00
DESCONTO JANELA (2,00 x 1,00)	L*H*N	1.0	2.0	-16.0	0.0	-32,00
DESCONTO PORTA	L*H*N	0.8	3.0	-1.0	0.0	-2,40
DESCONTO PORTA	L*H*N	0.8	2.2	-1.0	0.0	-1,76
DESCONTO PORTA FARMACIA	P*H	0.6	0.0	0.0	0.0	0,00
EMBARQUE	P*H	0.5	0.0	0.0	13.49	6,74
FACHADA FRONTAL (SUL)	P*H	3.3	0.0	0.0	45.48	160,08
FACHADA LATERAL (LESTE)	P*H	5.7	0.0	0.0	18.25	104,02
FACHADA POSTERIOR	P*H	7.2	0.0	0.0	10.0	72,00
FACHADA POSTERIOR (NORTE) PARTE DAS PEDRAS	P*H	4.6	0.0	0.0	55.71	256,27
PINTURA DO MURO NORTE	P*H*N	1.5	0.0	2.0	51.3	163,90
						703,87

1.3.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		H	L	N	P	QTD
DESCONTO JANELA (1,50 x 1,00)	L*H*N	1.0	1.5	-2.0	0.0	-3,00
DESCONTO JANELA (2,00 x 1,00)	L*H*N	1.0	2.0	-16.0	0.0	-32,00
DESCONTO PORTA	L*H*N	0.8	3.0	-1.0	0.0	-2,40
DESCONTO PORTA	L*H*N	0.8	2.2	-1.0	0.0	-1,76
DESCONTO PORTA FARMACIA	P*H	0.6	0.0	0.0	0.0	0,00
EMBARQUE	P*H	0.5	0.0	0.0	13.49	6,74

000029/105

Lauri Robson da S. Figueredo
 CREIA 16/11/07 142-6
 (83) 99625-1818

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 0,6,95%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FONTE:	VERBAO:	REP.
		ORSE:	2018/04	07/2018
		SINAPI:	2018/03 COM DESONERAÇÃO	06/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

		H	L	N	P	QTD
FACHADA FRONTAL (SUL)	P*H		3.3	0.0	0.0	45.48
FACHADA LATERAL (LESTE)	P*H		5.7	0.0	0.0	18.25
FACHADA POSTERIOR	P*H		7.2	0.0	0.0	10.0
FACHADA POSTERIOR (NORTE) PARTE DAS PEDRAS	P*H		4.6	0.0	0.0	55.71
PINTURA DO MURO NORTE	P*H*N		1.5	0.0	2.0	51.3
						703,87

1.3.4. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (M2)

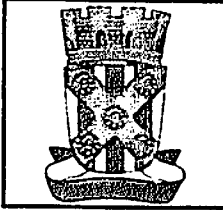
		H	L	N	P	QTD
BARRA LISA - DESCONTO PORTA FARMACIA	L*H*N		1.5	2.45	-2.0	0.0
BARRA LISA - DESCONTO PORTA FRONTAL	L*H*N		1.3	3.0	-1.0	0.0
BARRA LISA - DESCONTO PORTA FRONTAL	L*H*N		1.3	2.2	-1.0	0.0
BARRA LISA - FACHADA FRONTAL (SUL)	P*H		1.3	0.0	0.0	45.48
BARRA LISA - FACHADA FRONTAL PARTE DA ESCADA	P*H		1.6	0.0	0.0	4.6
BARRA LISA - FACHADA LATERAL (LESTE)	P*H		1.5	0.0	0.0	18.25
PINTURA DAS PORTAS DOS BWC's	H*L*N		2.1	0.8	4.0	0.0
						86,47

1.3.5. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		A	N	QTD
BWC CIRCULAÇÃO 1	A*N	1.98	1.0	1,98
BWC COLETA 2	A*N	5.8	1.0	5,80
BWC COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA	A*N	2.09	1.0	2,09
BWC GABINETE	A*N	2.31	1.0	2,31
BWC MAMOGRAFIA 1 E 2	A*N	2.89	2.0	5,78
CIRCULAÇÃO 01	A*N	57.15	1.0	57,15
CIRCULAÇÃO 2	A*N	188.01	1.0	188,01
CIRCULAÇÃO 3	A*N	36.43	1.0	36,43
CITOLOGIA 1	A*N	21.72	1.0	21,72
CITOLOGIA 2	A*N	12.63	1.0	12,63
COLETA 1	A*N	43.15	1.0	43,15
COLETA 2	A*N	5.79	1.0	5,79
COLETA 3	A*N	7.84	1.0	7,84
COLETA 4	A*N	6.66	1.0	6,66
COLETA 5	A*N	10.2	1.0	10,20
CONSELHO MUNICIPAL	A*N	43.9	1.0	43,90
CONSULTORIO 1	A*N	15.69	1.0	15,69
CONSULTORIO 2	A*N	15.72	1.0	15,72
CONSULTORIO 3	A*N	16.11	1.0	16,11
COORDENAÇÃO DE CONTROLE	A*N	27.0	1.0	27,00
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA	A*N	27.72	1.0	27,72
COORDENAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA	A*N	23.19	1.0	23,19
COPA	A*N	3.17	1.0	3,17
COPA 2	A*N	9.32	1.0	9,32
DIREÇÃO	A*N	6.79	1.0	6,79
ESTERIL LIMPA	A*N	5.84	1.0	5,84

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 1197142-6
(03) 9825-1818

000030/105 JP



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERSÃO
		ORSE	201804
		SENAPI	201805 COM DEGRADAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

		A	N	QTD
ESTERIL. SUJA	A*N	5.8	1.0	5,80
GABINETE DO SECRETARIO	A*N	28.02	1.0	28,02
GINECOLOGIA	A*N	13.0	1.0	13,00
LABORATORIO 2	A*N	20.04	1.0	20,04
LABORATORIO DE AGUAS	A*N	7.48	1.0	7,48
LABORATORIO DE PROTESES	A*N	12.37	1.0	12,37
LAUDOS	A*N	5.6	1.0	5,60
LAVANDERIA	A*N	4.32	1.0	4,32
MAMOGRAFIA	A*N	27.08	1.0	27,08
ODONTOLOGIA	A*N	31.37	1.0	31,37
OFTALMOLOGIA	A*N	16.65	1.0	16,65
PEQUENAS CIRURGIAS	A*N	11.55	1.0	11,55
PREPARAÇÃO DE LAUDOS	A*N	5.39	1.0	5,39
PSICOLOGIA	A*N	15.72	1.0	15,72
RAIO-X	A*N	4.3	1.0	4,30
RECEPÇÃO 1	A*N	4.73	1.0	4,73
RECEPÇÃO 2	A*N	5.77	1.0	5,77
RECEPÇÃO 3	A*N	9.49	1.0	9,49
SALA	A*N	24.99	1.0	24,99
SALA DE EXAMES	A*N	4.96	1.0	4,96
SALA DE INFORMAÇÃO	A*N	21.65	1.0	21,65
SALA DE REUNIÃO	A*N	16.51	1.0	16,51
TESTE DO PEZINHO	A*N	13.32	1.0	13,32
ULTRASSONOGRRAFIA	A*N	13.0	1.0	13,00
VESTUARIO	A*N	4.3	1.0	4,30
WC 1	A*N	2.14	1.0	2,14
WC 2	A*N	2.14	1.0	2,14
WC FEMININO	A*N	16.85	1.0	16,85
WC GINECOLOGIA	A*N	1.79	1.0	1,79
WC MASCULINO	A*N	16.85	1.0	16,85
WC ULTRASSONOGRRAFIA	A*N	1.79	1.0	1,79
				873,86

1.4.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

		N	Q	QTD
Portas dos BWC's	Q*N	2.0	1.0	2,00
				2,00

1.4.3. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

		H	L	N	QTD
PORTA NA FARMACIA (PARTE INFERIOR DO PREDIO)	L*H*N	2.5	2.45	2.0	12,25
PORTA NA RECEPÇÃO DA SECRETARIA	L*H	2.1	3.15	0.0	6,62
PORTA NO CORREDOR (PROXIMO A GINECOLOGIA)	L*H	3.0	1.35	0.0	4,05
PORTA NO CORREDOR DE SAIDA (PROXIMO A ODONTOLOGIA)	L*H	2.1	2.0	0.0	4,20
					27,12

Lauri Robson da Silva S. Figueredo
CREA: 1017142-6
(83) 91025-0818

1.4.4. S04716 - Grade em metalon (m2)

000031/105 SP

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,75%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	FONTO: VERÃO ORCE: 2018/04 ENAPI: 2018/05 COM DESENERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	REP: 07/2018 06/2018

	C	H	QTD	
Muro Norte	C*H	51.3	1.5	76,95
Muro Sul Frente do Prédio	C*H	43.0	1.75	75,25
				152,20

1.5.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

	N	Q	QTD	
Pontos de Ar-condicionado nos corredores	Q*N	1.0	5.0	5,00
				5,00

1.5.2. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

	N	Q	QTD	
Pontos de Ar-condicionado nos corredores	Q*N	1.0	5.0	5,00
				5,00

1.5.3. 00012118 - KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A (UN)

	N	Q	QTD	
Pontos de Ar-condicionado nos corredores	Q*N	1.0	5.0	5,00
				5,00

1.6.1. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

	N	Q	QTD	
Odontologia	Q*N	1.0	1.0	1,00
Teste do pezinho	Q*N	1.0	1.0	1,00
				2,00

1.6.2. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

	N	Q	QTD	
SANITARIO PARA BWC DA FARMACIA	Q*N	2.0	1.0	2,00
				2,00

1.7.1. CPU-S10759 - GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS ; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)

	C	L	QTD	
	L*C	1.0	0.65	0,65
PASSA PRATO	L*C	0.5	1.7	0,85
				1,50

1.7.2. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

	C	L	QTD	
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA PARTE EXTERNA NO MURO NORTE	C*L	51.3	2.6	133,38
				133,38

1.8.1. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%											
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORÇE</td> <td>201804</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REP.	ORÇE	201804	07/2018	SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	05/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REP.												
ORÇE	201804	07/2018												
SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	05/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

	H	P	QTD
CASA DO COMPRESSOR	P*H	0,8	3,0
			2,40

1.8.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

	H	P	QTD
CASA DO COMPRESSOR	P*H*2	0,8	3,0
			4,80

1.8.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

	H	P	QTD
	P*H*2	0,8	3,0
			4,80

1.8.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

	C	L	QTD
Laje de ferro	C*L	1,4	1,2
Parede	C*L	3,0	0,8
			4,08

1.8.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

	C	L	QTD
Laje de ferro	C*L	1,4	1,2
			1,68

1.8.6. S08898 - Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos (m2)

	C	H	QTD
ração da casinha	C*H	0,6	0,7
			0,42

2.1.1. 90102 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

	C	F	H	L	QTD
COM F=FOLGA	(L+F)*(C+F)*H	3,5	0,8	2,8	6,5
					87,89

2.1.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

	C	H	N	QTD
PAREDES LONGITUDINAIS	C*H*N	6,0	2,5	2,0
PAREDES TRANSVERSAIS	C*H*N	3,0	2,5	2,0
				45,00

2.1.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Lauri Robson da S. Figueredo
CRE 153107142-6
(83) 99825-1818

000033/105 SP

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 68,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FORTE	VERBA
		ORÇE	201804
		SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

		C	F	H	L	QTD
COM F=FOLGA	(L*F)*(C+F)*H	3.5	0.8	2.8	6.5	87,89
VOLUME DO RESERVATORIO	-L*C*H	3.5	0.0	2.8	6.5	-63,70
						24,19

2.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

		C	H	L	N	QTD
CINTAS, COM C=(6,00+3,00)x2	C*L*H*N	18.0	0.3	0.25	3.0	4,08
PILARES	C*L*H*N	2.5	0.25	0.25	6.0	0,94
						4,99

2.1.5. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		N	Q	QTD
Usando o coeficiente de 80kg ferro/1m³ concreto, temos a ferragem para o item 2.1.4	Q*N	80.0	4.99	399,20
				399,20

2.1.6. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

		C	L	N	QTD
LAJE DO RESERVATORIO	C*L*N	3.5	6.5	1.0	22,75
					22,75

2.1.7. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		A	N	QTD
ITEM 2.1.2 x 2	A*N	45.0	2.0	90,00
ITEM 2.1.6	A*N	22.75	1.0	22,75
				112,75

2.1.8. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

		A	N	QTD
IDEM AO ITEM 10 6	A*N	112.75	1.0	112,75
				112,75

2.1.9. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)

		C	L	N	QTD
DIMENSÕES INTERNAS	C*L*N	3.0	6.0	1.0	18,00
					18,00

2.2.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

		C	H	N	QTD
PAREDES LONGITUDINAIS	C*H*N	6.0	2.0	2.0	24,00
PAREDES TRANSVERSAIS	C*H*N	3.0	2.0	2.0	12,00
					36,00

Lauri Robson da S. Figueredo
CRE 16019712-6
(83) 99625-1818

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVADORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 00,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	Fonte	VERBAO
		ORÇE	2018/04
		CNPJ	2018/05 COM DECONEXÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REP. 07/2018
			06/2018

2.2.2. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

	C	H	L	N	QTD	
LAJE MACIÇA P/ FUNDO DO RESERVATORIO ELEVADO	C*L*H*N	3.5	0.14	6.5	1.0	3,19
PILARES	C*L*H*N	9.0	0.25	0.25	6.0	3,38
SAPATAS	C*L*H*N	1.0	0.3	1.0	6.0	1,80
VIGAS DE TRAVAMENTO A MEIA ALTURA	C*L*H*N	18.0	0.2	0.2	2.0	1,44
VIGAS INFERIORES	C*L*H*N	21.0	0.3	0.2	1.0	1,26
VIGAS SUPERIORES	C*L*H*N	21.0	0.2	0.2	1.0	0,84
						11,91

2.2.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

	N	Q	QTD	
Usando o coeficiente de 80kg ferro/1m³ concreto, temos a ferragem para o item 2.2.2	Q*N	80.0	11.91	952,80
				952,80

2.2.4. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 (M2)

	C	L	QTD	
FORMA P/ LAJE DO FUNDO DO RESERVATORIO	C*L	3.5	6.5	22,75
				22,75

2.2.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

	C	L	N	QTD	
LAJE DE FORRO DO RESERVATORIO	C*L*N	3.5	6.5	1.0	22,75
					22,75

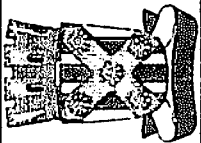
2.2.6. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO E FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

	A	N	QTD	
IDEM AO ITEM 2.2.1 - ALVENARIA	A*N	38.0	2.0	72,00
IDEM AO ITEM 2.2.5 - LAJE PRE MOLDADA	A*N	22.75	4.0	91,00
				163,00

2.2.7. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

	A	N	QTD	
IDEM AO ITEM 2.2.6 - CHAPISCO	A*N	163.0	1.0	163,00
				163,00

Lauri Robson da Silva Figueredo
CPF: 030.107.112-06
12/05/2016



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVADOR DE ÁGUA

LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB

DATA: 31/07/2018

BDI: 25,22%

L.S. Hora: 66,95%

L.S. Mês: 48,70%

FONTE

ORSE

SINAPI

VERBAO

2018/04

2018/05 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF.

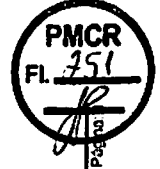
07/2018

06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	Total parcela
1	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	143.619,49	17,66 % 21.530,65	16,79 % 21.328,44	16,86 % 20.778,79	13,79 % 33.523,87	18,14 % 44.682,51	18,47 % 1.775,23	100,00 % 143.619,49
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.665,34	100,00 % 3.665,34						100,00 % 3.665,34
1.2	PAREDE E TETO DE GESSO	35.730,62	50,00 % 17.865,31	50,00 % 17.865,31					100,00 % 35.730,62
1.3	PINTURA	34.631,32		10,00 % 3.463,13	60,00 % 20.778,79	30,00 % 10.389,40			100,00 % 34.631,32
1.4	ESQUADRIAS	57.836,18				40,00 % 23.134,47	60,00 % 34.701,71		100,00 % 57.836,18
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.060,08					100,00 % 1.060,08		100,00 % 1.060,08
1.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1.019,36					100,00 % 1.019,36		100,00 % 1.019,36
1.7	DIVERSOS	7.901,36					100,00 % 7.901,36		100,00 % 7.901,36
1.8	CASA DO COMPRESSOR	625,73						100,00 % 625,73	100,00 % 625,73
1.9	LIMPEZA	1.149,50						100,00 % 1.149,50	100,00 % 1.149,50
2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	38.301,41						100,00 % 38.301,41	100,00 % 38.301,41
2.1	CONTRUÇÃO DE CISTERNA ENTERRADA	15.271,27						100,00 % 15.271,27	100,00 % 15.271,27
2.2	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	21.316,04						100,00 % 21.316,04	100,00 % 21.316,04
2.3	SISTEMA ELEVATORIO	1.714,10						100,00 % 1.714,10	100,00 % 1.714,10
		181.920,90	21.530,65	21.328,44	20.778,79	33.523,87	44.682,51	40.076,64	181.920,90
			21.530,65	42.859,09	63.637,88	97.161,75	141.844,26	181.920,90	

000036/105

Lauri Robson da Silva
CREA 159.17142-6
(33) 3355-11918



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,65%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FONTE	VERBA	REF.
		ORSE	201804	07/2018
		SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	5,37	5,37
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	4,00000000	5,78	23,04
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	213,75	213,75
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	10,98	1,21
TOTAL MATERIAL:					243,37

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,37	13,37
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	10,66	21,32
94882 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	199,78	2,00
TOTAL SERVICOS:					36,69
VALOR:					280,06

1.1.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	13,45	0,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	10,66	1,12
TOTAL SERVICOS:					1,62
VALOR:					1,62

1.1.3. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	288,07	1,12
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	13,45	2,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,66	0,97
TOTAL SERVICOS:					4,55
VALOR:					4,55

1.1.4. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,03780000	325,91	12,25
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	13,45	5,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	10,66	1,68
TOTAL SERVICOS:					19,71
VALOR:					19,71

1.1.5. 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (M3)

000037/105

Lauri Robson da Silva Figueredo
CREA 11107-106
(83) 99625-1818

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%								
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VZBÃO</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>ORÇE</td> <td>201604</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201603 COM DESENERAÇÃO</td> <td>06/2018</td> </tr> </table>	FONTE	VZBÃO	REF.	ORÇE	201604	07/2018	SINAPI	201603 COM DESENERAÇÃO
FONTE	VZBÃO	REF.									
ORÇE	201604	07/2018									
SINAPI	201603 COM DESENERAÇÃO	06/2018									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,44000000	54,00	77,76
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	550,80000000	0,40	220,24
TOTAL MATERIAL:					298,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09000000	9,88	50,19
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,18000000	1,02	1,21
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,90000000	0,28	1,09
TOTAL SERVICIO:					52,49
VALOR:					350,49

1.1.6. 83731 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM (M2)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73548 ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M3	0,03000000	420,54	12,62
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	13,45	10,09
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	10,66	8,00
TOTAL SERVICIO:					30,71
VALOR:					30,71

1.1.7. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	13,45	1,77
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	10,66	2,75
TOTAL SERVICIO:					4,52
VALOR:					4,52

1.1.8. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO RUSTICA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM (M2)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	17,99	19,07
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,48	2,95
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,19000000	3,03	0,58
TOTAL MATERIAL:					22,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,26000000	16,31	4,24
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	10,66	1,60
TOTAL SERVICIO:					5,84
VALOR:					28,44

1.1.9. 022222 - RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000037

000038 / 105

Lauri Robson da S. Figueredo
EIRELI EPP
CNPJ: 05.439.901/0001-08
FONE: (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hom: 66,95%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FORTE	VERBA	DES.
			ORSE	201804	07/2018
			SINAPI	201803 COM DEONERAÇÃO	06/2018
			COMPOZIÇÕES PRÓPRIAS		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,88800000	10,66	17,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27600000	13,42	17,12
					TOTAL SERVICOS:	35,11
					VALOR:	35,11

1.2.1. S10565 - Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111262 Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	1,00000000	46,17	46,17	
					TOTAL SERVICOS:	46,17
					VALOR:	46,17

1.2.2. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	15,08	0,38	
00003315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99840000	0,32	0,32	
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE 60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,07400000	7,45	8,00	
00020250 SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	8,10	0,06	
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	SINAPI	CENTO	0,03080000	10,91	0,34	
					TOTAL MATERIAL:	9,10
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	13,37	8,44	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	10,66	3,36	
					TOTAL SERVICOS:	11,80
					VALOR:	20,90

1.2.3. 87283 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,03	0,42	
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,46	12,59	
00038195 PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	57,73	61,77	
					TOTAL MATERIAL:	74,78
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,44000000	16,31	7,18	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	10,66	2,13	
					TOTAL SERVICOS:	9,31
					VALOR:	84,09

1.2.4. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	360,00	10,05
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,42000000	1,09	0,46

000039/105 JP

Lauri Robson da Silva Figueredo
 CREA: 149.197/1-0-6
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 48,95%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FORTE	VERBAO
			ORÇE	201804
		SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	07/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	05/2018

00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	29,23	0,15
TOTAL MATERIAL:						10,66

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00880000	325,91	3,19	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	13,45	18,43	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	10,66	7,30	
TOTAL SERVICOS:					29,92	
VALOR:						39,68

1.2.5. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	266,07	1,12	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	13,45	2,46	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,66	0,97	
TOTAL SERVICOS:					4,55	
VALOR:						4,55

1.2.6. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	8,70	1,38	
TOTAL MATERIAL:					1,38	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	325,91	9,55	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,45	5,38	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	10,66	4,28	
TOTAL SERVICOS:					19,19	
VALOR:						20,57

1.3.1. CPU-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26400000	14,53	3,84	
TOTAL MATERIAL:					3,84	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	13,40	1,25	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	10,66	0,37	
TOTAL SERVICOS:					1,02	
VALOR:						5,46

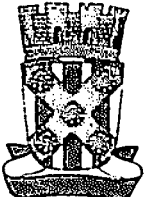
1.3.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

000040/105 JP

Lauri Robson da Silva Figueredo
 CREA 131197-1-2015
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA: RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 06,957h		
LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 49,79%		
		FORTE	VERBA	REP.	
		ORSE	201504	07/2018	
		SINAPI	201005 COM DESONERAÇÃO	06/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	4,76	0,76
TOTAL MATERIAL:						0,76

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	13,40	0,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	10,66	0,15
TOTAL SERVICOS:					0,67
VALOR:					1,43

1.3.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	16,80	5,54
TOTAL MATERIAL:					5,54

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	13,40	2,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	10,66	0,74
TOTAL SERVICOS:					3,25
VALOR:					8,79

1.3.4. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAS (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,41	0,16
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	9,07	0,45
00007287 TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,04700000	53,31	2,51
TOTAL MATERIAL:					3,12

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,40	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	10,66	3,73
TOTAL SERVICOS:					9,09
VALOR:					12,21

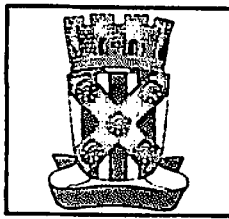
1.3.5. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	14,53	4,79
TOTAL MATERIAL:					4,79

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	13,40	2,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	10,66	0,66
TOTAL SERVICOS:					2,94
VALOR:					7,73

1.4.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)					
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000041/105 *J*

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-EPP
CPF: 012.123.456-78
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 66,00%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BCI : 25,22%	L.S. Mês: 48,70%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE: ORSE SINAPI VERSÃO: 201804 2018.05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS REF.: 07/2018 08/2018	

90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	144,09	144,09
90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	53,17	53,17
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	315,76	315,76
90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	22,97	45,94
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	72,45	72,45
TOTAL SERVIÇO:						631,41
VALOR:						631,41

1.4.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	139,52	139,52
90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	49,71	49,71
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	302,78	302,78
90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	22,00	44,00
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	72,45	72,45
TOTAL SERVIÇO:					608,46	
VALOR:					608,46	

1.4.3. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	195,54	195,54
00011523	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUIROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	11,10	11,10
00011581	TRILHO EM ALUMINIO "U". COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	SINAPI	M	1,00000000	20,75	20,75
00003084	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, MAQUINA *45* MM, CROMADA, COM CILINDRO, PARA PORTA DE CORRER EXTERNA - COMPLETA	SINAPI	CJ	1,00000000	48,50	48,50
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,10000000	8,67	44,22
TOTAL MATERIAL:					320,11	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,37	3,41
TOTAL SERVIÇO:					3,41	
VALOR:					323,52	

1.4.4. S04716 - Grade em metalon (m2)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	10,52	10,52

000042/105 *SS*

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp
 CREA 101/0711/2010
 (83) 99825-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 86,95%		
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mão: 48,79%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERBA	REP.	
		ORSE	2018-04	07/2018	
		SINAPI	2018-05 COM DEBONERAÇÃO	06/2018	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

106111S	Servente	ORSE	h	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MAO DE OBRA:						17,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104408	Grade em metalon	ORSE	m2	1,00000000	184,99	184,99
TOTAL MATERIAL:					184,99	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiotas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccão mecânica o transporte	ORSE	m3	0,03000000	328,45	9,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,24	2,24
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,18	2,18
TOTAL SERVICIO:					14,27	
VALOR:					217,08	

1.5.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	1,91	32,47
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	1,70	0,26
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	0,97	8,73
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,33	8,33
TOTAL MATERIAL:					49,79	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	10,33	30,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	10,66	42,64
TOTAL SERVICIO:					73,63	
VALOR:					123,42	

1.5.2. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,07	1,07
TOTAL MATERIAL:					1,07	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51000000	10,33	5,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	13,59	7,05
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00090000	329,10	0,30
TOTAL SERVICIO:					12,71	
VALOR:					13,78	

1.5.3. 00012118 - KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A (UN)

VALOR:					11,85
---------------	--	--	--	--	--------------

000043/105 SP

Lauri Robson da Silva
CREA Nº 19.140/2014
(83) 99625-1818



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BCI : 25,22%								
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 48,99% L.S. Mês: 48,79%								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018-04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2010-03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2018</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2018-04	07/2018	SINAPI	2010-03 COM DESONERAÇÃO	03/2018
FORTE	VERSÃO	REF.									
ORSE	2018-04	07/2018									
SINAPI	2010-03 COM DESONERAÇÃO	03/2018									

1.5.4. 93666 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	2,00000000	0,88	1,76
00034623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	42,75	42,75
TOTAL MATERIAL:					44,51	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37800000	10,33	3,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37800000	13,59	5,14
TOTAL SERVICOS:					9,04	

VALOR: 53,55

5.5. 74131/001 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013399	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 3 DISJUNTORES NEMA	SINAPI	UN	1,00000000	23,81	23,81
TOTAL MATERIAL:					23,81	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	10,33	10,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,59	13,59
TOTAL SERVICOS:					23,92	

VALOR: 47,73

1.6.1. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102698S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,30000000	10,52	3,16
108111S	Servente	ORSE	h	0,30000000	7,30	2,19
TOTAL MAO DE OBRA:					5,35	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	47,82	0,72
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	14,88	0,89
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	35,30	0,81
100013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	11,57	0,58
103518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	2,16	6,48
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,20000000	0,36	0,07
107097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	4,68	4,68
109838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	4,97	39,76
TOTAL MATERIAL:					53,99	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,24	0,67
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	2,19	0,68
TOTAL SERVICOS:					1,33	

VALOR: 60,67

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-EPP
 CREA: 100000000-0
 (83) 99625-1818

000044/105

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018 BDI: 25,22%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/04
		SINAPI	2018/05 COM DESENERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.6.2. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	41,87	41,87
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	304,49	304,49
TOTAL SERVIÇO:					346,36
VALOR:					346,36

1.7.1. CPU-S10759 - GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS ; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-197987 GRANITO BRANCO TRAVERTINO POLIDO PARA BANCADAS	PROPRIA	M2	1,00000000	342,00	342,00
TOTAL GERAL:					342,00

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	10,52	6,84
106111S Servente	ORSE	h	1,14000000	7,30	8,32
TOTAL MAO DE OBRA:					15,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103118 Cantoneira alumínio unodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m	ORSE	m	0,60000000	6,39	3,83
TOTAL MATERIAL:					3,83

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	2,24	2,55
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	2,18	1,42
TOTAL SERVIÇO:					3,97
VALOR:					364,96

1.7.2. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

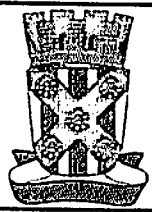
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777 LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,14	1,29
00004517 PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	0,45000000	1,09	0,49
00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	13,56	15,22
TOTAL MATERIAL:					17,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	13,37	1,81
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	13,45	2,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	10,66	3,81
94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	241,82	17,60
TOTAL SERVIÇO:					26,20
VALOR:					43,20

1.8.1. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

000045/105

Luiz Roberto da Silva
CNPJ: 05.439.801/0001-08
(83) 99825-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 48,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2010/04
		SINAPI	2010/03 COM DESONERAÇÃO
			REP.
			07/2010
			06/2010

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	360,00	10,05
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,09	0,46
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	29,23	0,15
TOTAL MATERIAL:					10,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	325,91	3,19
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	13,45	18,43
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	10,66	7,30
TOTAL SERVICIO:					28,92
VALOR:					39,58

1.8.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	266,07	1,12
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	13,45	2,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,66	0,97
TOTAL SERVICIO:					4,55
VALOR:					4,55

1.8.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	8,70	1,38
TOTAL MATERIAL:					1,38

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	325,91	9,55
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,45	5,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	10,66	4,26
TOTAL SERVICIO:					19,19
VALOR:					20,57

1.8.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	16,80	5,54
TOTAL MATERIAL:					5,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	13,40	2,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	10,66	0,74
TOTAL SERVICIO:					3,25

000046/105 *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
 LARI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	VERBAÇÃO
		SINAPI	2018.04
			2018.05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR: 8,79

1.8.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	3,78	1,78
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	24,30	24,30
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29000000	5,76	1,67
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	10,80	0,32
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	7,87	1,34
TOTAL MATERIAL:					29,41

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	12,73	2,04
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	13,37	2,14
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,45	4,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	10,68	3,84
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	18,16	0,60
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,03300000	236,31	7,80
TOTAL SERVICIO:					21,13

VALOR: 50,54

1.8.6. S08898 - Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	10,52	10,52
106111S Servente	ORSE	h	1,20000000	7,30	8,76
TOTAL MAO DE OBRA:					19,28

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109167 Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores em chapa de ferro, e=5mm	ORSE	m2	1,00000000	338,39	338,39
109171 Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 3 1/2"	ORSE	cj	0,00000000	2,71	24,39
100370S Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	72,00	0,65
101379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	2,80000000	0,47	1,32
TOTAL MATERIAL:					364,75

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,24	2,69
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,18	2,18
TOTAL SERVICIO:					4,87

VALOR: 388,90

1.9.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	3,81	0,18

000047/105 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVADORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2016	L.S. Hora: 84,95%									
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>DEF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>201004</td> <td>07/2010</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201805 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2010</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	DEF.	ORSE	201004	07/2010	SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	09/2010	COMPOZIÇÕES PRÓPRIAS
FORTE	VERBAO	DEF.										
ORSE	201004	07/2010										
SINAPI	201805 COM DESONERAÇÃO	09/2010										

TOTAL MATERIAL: 0,18

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	10,66	1,49
TOTAL SERVICOS:					1,49
VALOR:					1,67

2.1.1. 90102 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATE 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04540000	82,87	3,78
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05490000	28,37	1,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10030000	10,66	1,07
TOTAL SERVICOS:					6,39
VALOR:					6,39

2.1.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,36	19,44
TOTAL MATERIAL:					19,44

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	378,03	5,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	13,45	15,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	10,66	9,38
TOTAL SERVICOS:					20,93
VALOR:					49,37

2.1.3. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

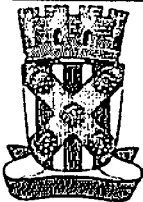
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39880000	10,66	25,57
TOTAL SERVICOS:					25,57
VALOR:					25,57

2.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78500000	54,00	42,39
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,40	129,19
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	45,00	26,42
TOTAL MATERIAL:					198,00

000048/105 JP

[Handwritten signature and notes]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 65,45%
LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO.	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	ORSE	VERÃO
		SINAPI	2018-04
		SINAPI	2018-05 COM DESCONTAGEM
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	10,68	28,97
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	9,86	15,78
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,83000000	1,02	0,85
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,76000000	0,28	0,22
TOTAL SERVICOS:						43,82
VALOR:						241,82

2.1.5. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	9,00	0,23
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
TOTAL MATERIAL:						0,30

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01580000	10,13	0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	13,37	1,28
92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,43	4,43
TOTAL SERVICOS:						5,87
VALOR:						6,17

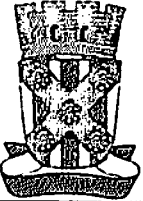
2.1.6. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	3,78	1,78
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	25,24	25,24
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (PIFORMA)	SINAPI	M	0,29000000	5,76	1,67
00005081	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	10,80	0,32
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	7,87	1,34
TOTAL MATERIAL:						30,35

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	12,73	2,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	13,37	2,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,45	5,38
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	10,66	4,69
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04300000	18,16	0,78
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,04300000	236,31	10,16
TOTAL SERVICOS:						25,19
VALOR:						55,54

000049/105

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp
 (83) 99625-1818

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 68,95% BDI : 25,22% L.S. Mão: 48,79%								
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERBAO</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>CRSE</td> <td>201804</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>201005 COM DEGRERAÇÃO</td> <td>00/2010</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	REF.	CRSE	201804	07/2018	SINAPI	201005 COM DEGRERAÇÃO
FORTE	VERBAO	REF.									
CRSE	201804	07/2018									
SINAPI	201005 COM DEGRERAÇÃO	00/2010									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									

2.1.7. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	335,59	1,41
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	13,45	2,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,66	0,97
TOTAL SERVICOS:					4,84
VALOR:					4,84

2.1.8. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	8,70	1,38
TOTAL MATERIAL:					1,38

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	325,91	9,55
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,45	5,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	10,66	4,26
TOTAL SERVICOS:					19,19
VALOR:					20,57

2.1.9. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007156 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	13,56	14,24
TOTAL MATERIAL:					14,24

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	13,37	0,27
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	13,45	3,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04000000	10,66	20,68
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07000000	236,31	16,54
TOTAL SERVICOS:					40,99
VALOR:					55,23

2.2.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,36	19,44
TOTAL MATERIAL:					19,44

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01380000	378,03	5,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	13,45	15,33

000050 / 105 *fl*

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-EPP
CNPJ: 05.439.901/0001-08
(83) 99625-1818



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FORTE	VERBA	REF.
		ORÇE	2018-04	07/2018
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	06/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	10,68	9,38
TOTAL SERVIÇO:						29,93
VALOR:						49,37

2.2.2. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78500000	54,00	42,39
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,40	129,19
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	45,00	26,42
TOTAL MATERIAL:					198,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	10,68	26,97
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	9,88	15,78
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,83000000	1,02	0,85
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,76000000	0,28	0,22
TOTAL SERVIÇO:					43,82
VALOR:					241,82

2.2.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	9,00	0,23
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
TOTAL MATERIAL:					0,30

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01580000	10,13	0,16
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	13,37	1,28
92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,43	4,43
TOTAL SERVIÇO:					5,87
VALOR:					6,17

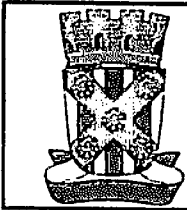
2.2.4. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004517 PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	SINAPI	M	7,16500000	1,09	7,81
00005088 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,05900000	10,98	0,65
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	4,00900000	7,87	31,55
TOTAL MATERIAL:					40,01

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	12,73	1,72
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67500000	13,37	9,02

000051/105 JP

Handwritten signature and notes



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVADORIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 29,95%
LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO.	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FORTE:	VERBAO:
		ORSE: 201804	REP: 07/2019
		SINAPI: 201805 COM DESONERAÇÃO	REP: 09/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	12,88	0,81
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07200000	11,50	0,83
TOTAL SERVIÇO:						12,30
VALOR:						62,39

2.2.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	3,78	1,78
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	24,30	24,30
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	0,29000000	5,70	1,67
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	10,80	0,32
00006189 TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	SINAPI	M	0,17000000	7,87	1,34
TOTAL MATERIAL:					29,41

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	12,73	2,04
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	13,37	2,14
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	13,45	4,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	10,66	3,84
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	18,16	0,60
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	236,31	7,80
TOTAL SERVIÇO:					21,13
VALOR:					60,54

2.2.6. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	335,59	1,41
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	13,45	2,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	10,66	0,97
TOTAL SERVIÇO:					4,84
VALOR:					4,84

2.2.7. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	8,70	1,38
TOTAL MATERIAL:					1,38

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02930000	325,91	9,55
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,45	5,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	10,66	4,28

000052/105 *ff*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018	L.S. Hora: 68,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTI:	VERBA:
		ORSE	2018/04
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO: 19,10

VALOR: 20,57

2.3.1. 83648 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP (UN)

MATERIAL	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000731 BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	428,24	428,24
TOTAL MATERIAL:					428,24

SERVIÇO	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,10000000	16,55	100,98
88279 MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	6,10000000	20,60	125,66
TOTAL SERVIÇO:					226,62

VALOR: 652,86

2.3.2. 94649 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5848)	SINAPI	M	1,04300000	4,84	5,05
TOTAL MATERIAL:					5,05

SERVIÇO	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	10,29	1,37
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	13,42	1,78
TOTAL SERVIÇO:					3,15

VALOR: 8,20

2.3.3. 85195 - CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA (UN)

MATERIAL	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,15000000	2,21	0,33
00007588 AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR. *15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	33,30	33,30
TOTAL MATERIAL:					33,63


SERVIÇO	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	10,33	8,28
88284 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,59	10,87
TOTAL SERVIÇO:					19,13

VALOR: 52,76

2.3.4. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA (UN)

MATERIAL	FONTI	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	3,78	8,15
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	54,00	3,53
00001108 CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00980000	0,34	1,02
00001358 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	23,23	1,39
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,40	7,40

000053/105

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,45%					
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/04</td> <td>07/2010</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2018</td> </tr> </table>	ORSE	2018/04	07/2010	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
ORSE	2018/04	07/2010							
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	06/2018							

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 10 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	45,00	1,64
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	45,00	0,18
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	60,48000000	0,23	13,91
TOTAL MATERIAL:						37,22

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67890000	22,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,48320000	47,79
TOTAL SERVICOS:					70,37
VALOR:					107,59

2.3.5. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,08100000	1,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03200000	0,04
TOTAL MATERIAL:					1,84

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	1,00
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	1,30
TOTAL SERVICOS:					2,30
VALOR:					4,14

2.3.6. 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,08100000	2,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03800000	0,05
TOTAL MATERIAL:					2,45

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	1,18
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	1,52
TOTAL SERVICOS:					2,70
VALOR:					5,13

2.3.7. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	25,21
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00000000	7,36
TOTAL SERVICOS:					32,57
VALOR:					32,57

2.3.8. 89969 - KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

000054/105 - ff

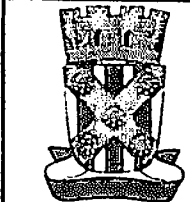


	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 66,85%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORÇE	VERBA	REP.
		SINAPI	2010/04	07/2018
			2010/05 COM DESONERAÇÃO	08/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	18,53	18,53
89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	3,16	3,16
89420	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	4,38	4,38
TOTAL SERVIÇO:						26,07
VALOR:						26,07

[Handwritten signature and stamp]

000055/109 - *[Signature]*



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,85%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mts: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE: VERBA ORSE: 2016/04 SINAPI: 2016/03 COM DESONERAÇÃO	REF: 07/2018 06/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CONT. PREV.	4,50
TOTAL		10,65

BDI = 25,22%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-EPP
 Cnpj: 05.439.901/0001-08
 Avenida Venâncio Neiva, S/N - Sala 305 - Centro - CEP: 5884000 - Catolé do Rocha/PB - Fone: (83) 99825-1818

000056/105 *sp*



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 25,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE:	VERBA:
		ORÇE:	REP.:
		SINAPI:	REP.:
		2018/03 COM DECONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,79	5,98
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,87	15,72

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,33	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,98	4,60
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,40	4,15
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34
	TOTAL	17,29	13,29


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,54	2,64
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,34
	TOTAL	7,99	2,98

Horista = 86,95%
Mensalista = 48,79%

A + B + C + D

Lauri Robson da Silva
CPF: 000057105

000057/105 SP

	MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 88,95%											
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERÃO</td> <td>DEF.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/05 COM DESENERAÇÃO</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERÃO	DEF.	ORSE	2018/04	07/2018	SINAPI	2018/05 COM DESENERAÇÃO	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FORTE	VERÃO	DEF.													
ORSE	2018/04	07/2018													
SINAPI	2018/05 COM DESENERAÇÃO	06/2018													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

1. REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

1.1.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Todas as paredes que fazem parte da reforma (todos os ambientes), deve ser demolido o revestimento de argamassa na altura de 1,6 m para recebimento de um novo emboço para aplicação de porcelanato neste local descrito.

1.1.3. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.1.4. 87532 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

1.1.5. 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (M3)

1. Conceito

Execução de regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

2. Procedimento de execução

2.1. A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes, embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos.

2.2. Será empregada argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com ou sem impermeabilizante.

3. Medição

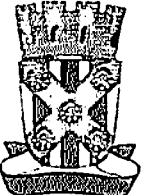
Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.1.6. 83731 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM (M2)

As área a serem impermeabilizadas deverá estar limpas e livre de qualquer impureza, para assim ser realizada a impermeabilização por meio de manta asfáltica, aplicado por profissional adequado.

000058/105 JP

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp
CNPJ: 05.439.901/0001-08
(83) 99625-1818

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVADORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 68,85% BDI : 25,22% L.S. Méts: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	FORTE ORSE SINAPI
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	VERBA 2018/04 2018/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 07/2018 00/2010

1.1.7. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

As esquadrias externas e internas de madeira, serão removidas para instalação de novas esquadrias em alumínio.

1.1.8. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO RUSTICA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM (M2)

Piso cerâmico rustico, para reposição de 5 peças na calçada de entorno do prédio.

1.1.9. CPU-022222 - RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)

Será removido dois vasos sanitários comum, na farmácia (parte inferior), para ser colocado novos assentos sanitários com caixa acoplada na cor branca.

1.2. PAREDE E TETO DE GESSO

1.2.1. S10565 - Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

Nos ambientes em que forem previstos divisórias no projeto deverão ser executadas em parede de bloco de gesso (50 x 65cm), assentados com argamassa de gesso. As alvenarias deverão ser executadas com perfeito alinhamento com a vertical e seguir as dimensões especificadas. Os cortes para as instalações deverão ser abertos e fechados antes do acabamento final.

1.2.2. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Execução de forro de gesso nos locais indicados no projeto de arquitetura.

Painel em placas 60x60 cm constituídas de gesso com aditivos, fixadas por arame de aço galvanizado.

É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc.

1.2.3. 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

Assentamento de piso em cerâmica ou porcelanato com argamassa pré-fabricada.

2. Recomendações

2.1. Prepara-se o contrapiso adequadamente impermeabilizado, nivelando-o

2.2. A argamassa não deverá ser plástica demais, porque durante a cura a água em excesso poderá formar vazios entre a argamassa e a cerâmica, prejudicando a aderência.

3. Procedimento de execução

3.1. Nivelam-se a argamassa sobre o contrapiso, com auxílio de uma régua, retirando-se as falhas com desempenadeira de madeira.

3.2. Polvilha-se o cimento sobre a argamassa desempenada, para otimizar aderência das peças quando de sua colocação.

3.3. Após posicioná-lo sobre o cimento polvilhado úmido, limpam-se as cerâmicas com uma estampa. Deve-se evitar os vazios no verso da cerâmica.

3.4. O assentamento deverá começar pela peça inteira.

3.5. Deverá ser usado gabarito para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.

3.6. Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas.

3.7. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completado 24 horas do assentamento.

3.8. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.


4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.2.4. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

Alvenaria de tijolo cerâmico furado na dimensão 9x19x19, para elevação do muro norte do centro de saúde.

1.2.5. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO													
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%											
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <td>FONTB</td> <td>VERBA</td> <td>REP.</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>CUNAPI</td> <td>2018/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTB	VERBA	REP.	ORSE	2018/04	07/2018	CUNAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTB	VERBA	REP.												
ORSE	2018/04	07/2018												
CUNAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.2.6. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

1.3. PINTURA

1.3.1. CPU-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.3.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Todas as paredes serão pintadas com tinta látex acrílica com no mínimo duas demãos ou até o perfeito cobrimento. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura. As paredes deverão receber uma demão de selador e ser previamente lixadas e limpas de poeira.

As tintas deverão ser de primeira qualidade e as cores serão determinadas previamente pela fiscalização.

Sua aplicação deverá seguir a recomendação do fabricante, preferencialmente ser aplicada com broxa, sobre

000060/105 JP

[Handwritten signature and stamp]

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 68,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/04
		CMAPI	2018/05 COM DECONEXÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REP. 07/2018
			00/2018

a superfície preparada, sem fendas ou buracos. Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório, a critério da fiscalização, será aplicada uma terceira demão, após secagem da segunda.

1.3.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Todas as paredes serão pintadas com tinta látex acrílica com no mínimo duas demãos ou até o perfeito cobrimento. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura. As paredes deverão receber uma demão de selador e ser previamente lixadas e limpas de poeira.

As tintas deverão ser de primeira qualidade e as cores serão determinadas previamente pela fiscalização. Sua aplicação deverá seguir a recomendação do fabricante, preferencialmente ser aplicada com broxa, sobre a superfície preparada, sem fendas ou buracos. Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório, a critério da fiscalização, será aplicada uma terceira demão, após secagem da segunda.

1.3.4. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (M2)

Revestimento a ser aplicado em superfície metálica e madeira, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. Não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a superfície, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo (aparelho). Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.3.5. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.4. ESQUADRIAS

1.4.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

Só serão admitidas na obra peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas,

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 00,95% BDI : 25,22% L.S. Mts: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	FONTE: VERBÃO: RCP: ORSE: 201804 07/2018 DINAPI: 201803 COM DESONERAÇÃO 06/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	

desuniformidade da madeira quanto à qualidade e espessura, e outros defeitos.

As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas.

As sambaladuras (junções com entalhe) serão do tipo mechas e encaixe, com emprego de cunha de dilatação para garantia de maior rigidez da união.

1.4.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (UN)

1. Conceito

Colocação e acabamento de portas de madeira semi-oca tipo caixilho com uma ou duas folhas.

2. Recomendações

2.1. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.

2.2. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta.

2.3. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

3. Procedimentos de Execução

3.1. O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.

3.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido do giro da folha da porta. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.3. A porta será dependurada no batente utilizando-se dobradiças. Em seguida será colocada a fechadura.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

1.4.3. COMP-377245 - PORTA DE VIDRO DE CORRER, COM GUARNIÇÕES. COMP. PRÓPRIA (M2)

1. Conceito

Colocação de porta de vidro temperado.

2. Recomendações

2.1. O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens, cujos detalhes de furacão serão definidos no projeto; o diâmetro dos furos no vidro deverá ser, no mínimo, igual a espessura da chapa e a distância entre as bordas de dois furos ou entre a bordas de dois furos e a aresta da chapa deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.

2.2. Não será permitido o contato direto entre o vidro e a ferragem de fixação. Entre estes deverá ser colocado um material durável, imputrecível e igroscópico.

1.4.4. S04716 - Grade em metalon (m2)

1.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.5.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

Serão instaladas tomadas específicas para ar-condicionado, monofásica 2P+T (20A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto.


Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical.

As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

1.5.2. 91939 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Caixa 4"x2" ou 4"x4" conforme necessidade para instalação dos pontos de ar-condicionado, especificado em projeto.

1.5.3. 00012118 - KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A (UN)

	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORÇE	VERBA
		SINAPI	CEP.
		2018/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		2018/04	07/2010
			06/2018

Kit de tomada (espelho e tomada) especifica para ar-condicionado, padrão, com proteção.

1.5.4. 93666 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Disjuntor geral DR para quadro de distribuição dos ar-condicionado.

1.5.5. 74131/001 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Quadro de distribuição para o sistema elétrico dos ar-condicionado.

1.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

1.6.1. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

1. Conceito

Assentamento de tubo de PVC branco soldavel.

2. Recomendações

2.2. Os cortes dos tubos deverão ser feito rigorosamente no esquadro.

3. Procedimentos de Execução

3.1. Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a rosca interna das peças e conexões.

3.2. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

3.3. Os cortes nos tubos deverão ser em secção reta.

3.4. As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou durante a execução, sendo o tamponamento retirado das peças. Não será permitido do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

3.5. As passagens de tubos por furos ou aberturas em estruturas de concreto armado deverão ser colocados antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tribulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

3.6. Após o assentamento das tubulações, tendo o cuidado de fixá-los nos rasgos, será lançado a argamassa, de modo a preencher totalmente os espaços vazios, com o auxílio de uma colher de pedreiro será nivelada a massa, retirando os excessos.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

1.6.2. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

Os vasos sanitários deverão ser de louça branca, com caixa acoplada, com assento sanitário macio, fixados com parafusos cromados.

As caixas acopladas dos vasos sanitários deverão ter dispositivo de acionamento da descarga em forma de alavanca apropriada para uso de PNE.

1.7. DIVERSOS

1.7.1. CPU-S10759 - GRANITO BRANCO TRAVERTINE POLIDO PARA BANCADAS ; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)

1. Conceito

Execução da bancada com tampo em granito, mármore ou resilínea.

2. Procedimento de execução

2.1. A execução da bancada deverá obedecer rigorosamente ao projeto.


2.2. Será feito um rasgo horizontal na parede onde a bancada será imbutida e chumbado.

2.3. Após a execução da bancada e dos acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação.

3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

000063/105 JP

	MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 80,95% BDI : 25,22% L.S. Moa: 48,79%
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	Fonte: Versão: REP. ORSE: 2018.04: 07/2010 SINAPI: 2018.03 COM DEGRADAÇÃO: 06/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	

1.7.2. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Será feita uma camada de piso em concreto com argamassa (cimento, areia e brita) no traço 1:4:8. Deverá possuir espessura mínima de 6,0 cm com colocação de ripas de madeira ou juntas plásticas no sentido da largura da calçada a cada 1,00 m (devem ficar aparentes, evitando rachaduras).

1.8. CASA DO COMPRESSOR

1.8.1. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (M2)

Alvenaria de tijolo cerâmico furado na dimensão 9x19x19, para construção de uma pequena casa para o compressor da sala odontologica.

1.8.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Características:
Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.
Execução:
Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.8.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

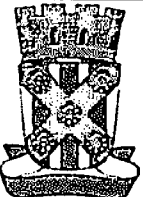
Características:
Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.
Execução:
Taliscaamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

1.8.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

1. Conceito
Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.
2. Características
 - 2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.
 - 2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.
3. Recomendações
Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização
4. Procedimentos de Execução
Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa,

000064)105 SP

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%								
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%								
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018-04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018-03 COM DEGRADAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>06/2018</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REP.	ORSE	2018-04	07/2018	SINAPI	2018-03 COM DEGRADAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
FORTE	VERSÃO	REP.									
ORSE	2018-04	07/2018									
SINAPI	2018-03 COM DEGRADAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	06/2018									

plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

1.8.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e lajotas cerâmicas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

1.8.6. S08898 - Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos (m²)

Será executado grade em metalon 20x20 mm conforme projeto arquitetônico e memória de calculo, acompanhando o modelo já existente na UBS.

1.9. LIMPEZA

1.9.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
 - Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
 - As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
 - Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
 - Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- Crêterios De Medição: por metro quadrado de área construída.

2. RESERVATÓRIO DE ÁGUA

2.1. CONTRUÇÃO DE CISTERNA ENTERRADA

2.1.1. 90102 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

Deverá ser efetuada a escavação manual e mecanica de valas conforme medidas na memória de calculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

2.1.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hom: 89,95%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. MÔs: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE	VERSÃO
		ORSE	201804
		SINAPI	201803 COM DESENERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REB.
			07/2018
			00/2018

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

2.1.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Reaterro das escavações com material da obra, espalhando o material por camadas e compactando.

2.1.4. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

1. Conceito

Execução de concreto armado com confecção da armaduras e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª, para cintas, vigas, pilares, paredes e fundações.

2. Recomendações

2.1. Formas

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As formas de tábuas de pinho não deverão ser usadas, se o concreto for aparente. As formas deverão ser aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que o desmonte seja fácil. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos indicados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. Antes da ocasião da concretagem dever-se-á colocar um produto protetor de formas de composição oleosa fina para ser emulsionada em água no momento do seu emprego. Esse produto evitará a aderência da forma ao concreto, facilitará a desmoldagem e propiciará a obtenção de superfície de bom aspecto.

2.2. Armadura

com aço CA-60 O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

2.3. Concreto

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo e classe do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m3
- consistência medida através do "slump",
- quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação dá consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que: - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova; A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto

000066/105



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 08,95%
LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	FORMA	VERBA
		ORSE	REP.
		SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			07/2018
			06/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

3. Procedimentos de execução

3.1. Formas

A forma constituída de tábuas de pinho deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira. A forma deverá apoiar-se em barrotes, colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Os apoios da forma deverão ser fixados com pregos, de preferência 18 x 27. Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. Essas tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5 x 10,0 cm, de 2,5 x 15,0 cm ou ainda caibros de 7,5 x 7,5 cm ou 7,5 x 10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Esses painéis deverão servir para pisos de lajes, faces de vigas, pilares, paredes e fundações.

3.2. Armadura com aço CA-60

Corte e preparo da armação alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

3.3. Concreto

Na medição dos materiais o cimento deverá ser medido em massa, podendo ser adotado o valor de 50 kg por saco, a água de amassamento medida em volume por dispositivo dosador e os agregados medidos em volume. A umidade dos agregados deverá ser determinada pelo menos três vezes ao dia para correção da quantidade de água de amassamento. O volume, de agregado miúdo corrigido através da sua curva de inchamento. Para cada amassada os agregados deverão ser medidos utilizando-se um numero inteiro de caixas ou padiolas, dimensionadas com esse fim, para cada um dos agregados, e com massa inferior a 70 kg depois de cheias.

2.1.5. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Estrutura metálica para concreto em vigas e pilares ou estrutura similares, com bitolas e demais especificações orientadas pela fiscalização da obra. Com coeficiente de 80 Kg de armação para cada m³ de concreto.

2.1.6. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e tabelas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

2.1.7. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

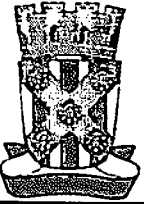
2.1.8. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de

000067/105 P

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp
CNPJ: 05.439.901/0001-06
Avenida Venâncio Neiva, S/N - Sala 305 - Centro - CEP: 58884-000 - Catolê do Rocha/PB - Fone: (83) 99825-1818

	MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018	L.S. Hora: 48,95%											
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO.	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>ORÇE</td> <td>2018/04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REP.	ORÇE	2018/04	07/2018	SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REP.													
ORÇE	2018/04	07/2018													
SINAPI	2018/05 COM DESONERAÇÃO	06/2018													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2.1.9. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)

O lastro será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base e depois de colocadas as canalizações que passam sob o piso, quando aplicável.

Na execução do lastro, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional.

Antes do lançamento do concreto do lastro, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de PVC.

O lançamento de concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de régua de madeira ou metálicas deslizando sobre "mestras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro.

A superfície do lastro terá o acabamento obtido pela passagem das régua.

2.2. CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO

2.2.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

2.2. 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

1. Conceito

Execução de concreto armado com confecção da armaduras e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª, para cintas, vigas, pilares, paredes e fundações.

2. Recomendações

2.1. Formas

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As formas de tábuas de pinho não deverão ser usadas, se o concreto for aparente. As formas deverão ser aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que o desmonte seja fácil. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos indicados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. Antes da ocasião da concretagem dever-se-á colocar um produto protetor de formas de composição oleosa fina para ser emulsionada em água no momento do seu emprego. Esse produto evitará a aderência da forma ao concreto, facilitará a desmoldagem e propiciará a obtenção se superfície de bom aspecto.

2.2. Armadura

com aço CA-60 O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

2.3. Concreto

000068/105 JP



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA: 31/07/2018 BDI: 25,22%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 84,85% L.S. Mês: 48,79%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	FONTE: VEDADO ORSE: 2018/04 SINAPI: 2018/05 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 07/2018 00/2018

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo e classe do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;
- idade de desforma;
- consumo de cimento por m3
- consistência medida através do "slump",
- quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:
 - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
 - reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
 - houver troca de operadores;
 - forem moldados corpos de prova; A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

3. Procedimentos de execução

3.1. Formas

A forma constituída de tábuas de pinho deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira. A forma deverá apoiar-se em barotes, colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma. Os apoios da forma deverão ser fixados com pregos, de preferência 18 x 27. Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. Essas tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5 x 10,0 cm, de 2,5 x 15,0 cm ou ainda caibros de 7,5 x 7,5 cm ou 7,5 x 10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Esses painéis deverão servir para pisos de lajes, faces de vigas, pilares, paredes e fundações.

3.2. Armadura com aço CA-60

Corte e preparo da armadura alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

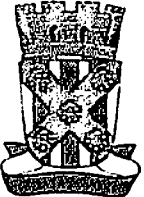
3.3. Concreto

Na medição dos materiais o cimento deverá ser medido em massa, podendo ser adotado o valor de 50 kg por saco, a água de amassamento medida em volume por dispositivo dosador e os agregados medidos em volume. A umidade dos agregados deverá ser determinada pelo menos três vezes ao dia para correção da quantidade de água de amassamento. O volume, de agregado miúdo corrigido através da sua curva de inchamento. Para cada amassada os agregados deverão ser medidos utilizando-se um numero inteiro de caixas ou padiolas, dimensionadas com esse fim, para cada um dos agregados, e com massa inferior a 70 kg depois de cheias.

2.2.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

Estrutura metálica para concreto em vigas e pilares ou estrutura similares, com bitolas e demais especificações orientadas pela fiscalização da obra. Com coeficiente de 80 Kg de armação para cada m³ de concreto.

000069/105 JP

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 BDI : 25,22%											
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA, CENTRO	L.S. Hora: 08,35% L.S. Mês: 48,79%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	<table border="1"> <tr> <td>FRONTE</td> <td>VERÃO</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>ORGE</td> <td>2018/04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>DIAPÍ</td> <td>2018/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FRONTE	VERÃO	REF.	ORGE	2018/04	07/2018	DIAPÍ	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FRONTE	VERÃO	REF.												
ORGE	2018/04	07/2018												
DIAPÍ	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

2.2.4. 92269 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 (M2)

Para a execução das formas serão utilizados compensados resinados com reaproveitamento mínimo de 3 vezes, observados os cuidados de armazenagem, transporte, corte, limpeza e desmoldagem dos mesmos.

2.2.5. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e lajotas cerâmicas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

2.2.6. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

2.2.7. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

2.3. SISTEMA ELEVATORIO

2.3.1. 83648 - BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP (UN)

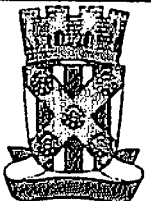
Deverá ser instalado uma bomba de recalque no reservatório enterrado para bombeamento de água para o reservatório elevado. Com especificações de potência e sistema elétrico feito pela fiscalização.

2.3.2. 94649 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (M)

Os tubos de PVC serão de boa qualidade, instalados no ramal principal de saída do reservatório elevado.

2.3.3. 85195 - CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA (UN)

No reservatório elevado deverá ser instalado uma boa elétrica (chave boia) para o acionamento automático da bomba instalada no reservatório enterrado, esse serviço deverá ser executado por eletricista capacitado para o serviço e acompanhado pela fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA	DATA : 31/07/2018 L.S. Hora: 48,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%												
	LOCAL:	CATOLÊ DO ROCHA, CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORDE</td> <td>2018-04</td> <td>07/2018</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2018-05 COM DECONEXÃO</td> <td>06/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORDE	2018-04	07/2018	SNAPI	2018-05 COM DECONEXÃO	06/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	FORTE	VERSÃO	REF.												
ORDE	2018-04	07/2018													
SNAPI	2018-05 COM DECONEXÃO	06/2018													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB														

2.3.4. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA (UN)

As caixas de passagem serão em alvenaria ou plástico com revestimento interno (alvenaria), tampas com alça de aço e fundo coberto com uma camada de 10cm de brita numero 1. As dimensões da caixa são as seguintes: 0,30X0,30X0,40m.

2.3.5. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

2.3.6. 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

2.3.7. 89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

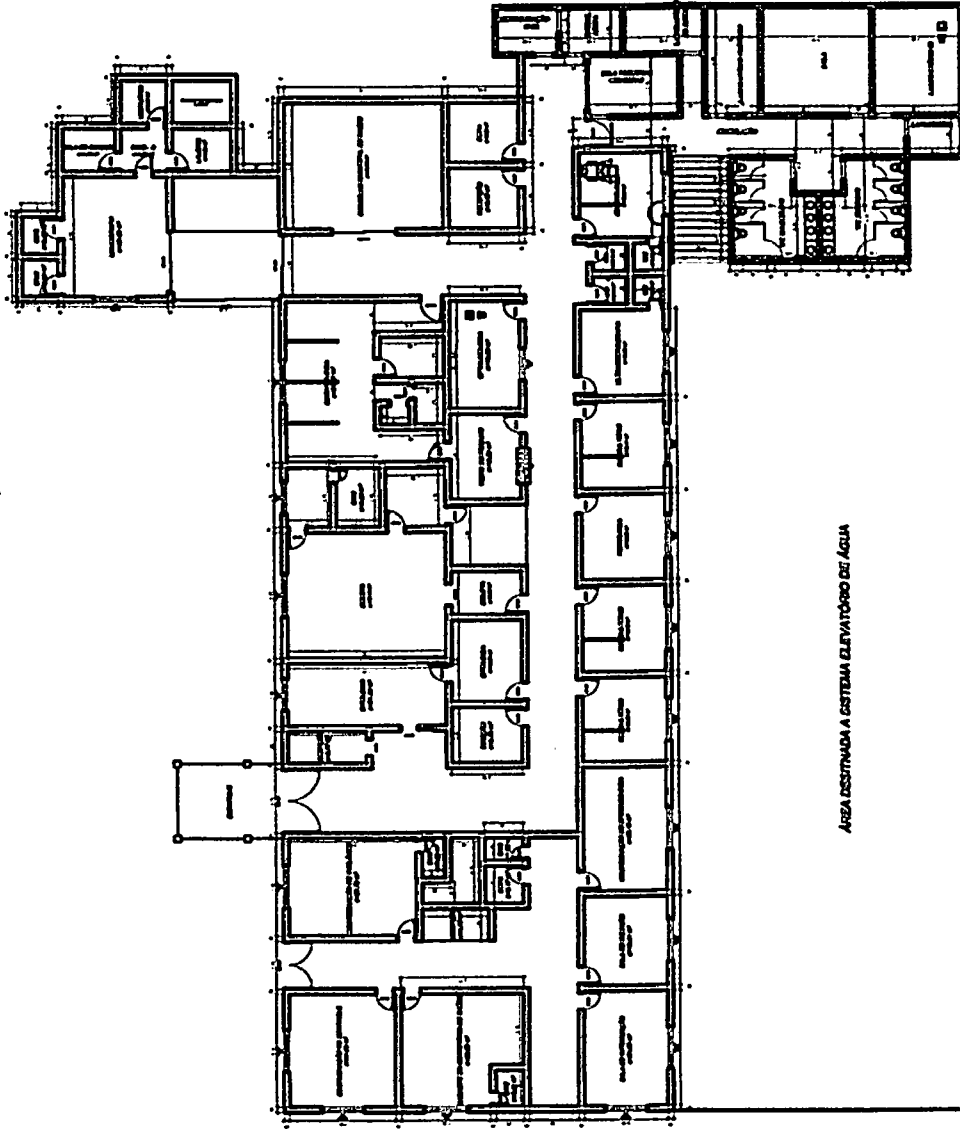
Deverá ser instalado um registro geral de 32 mm no ramal principal de descida do reservatório elevado.

2.3.8. 89969 - KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

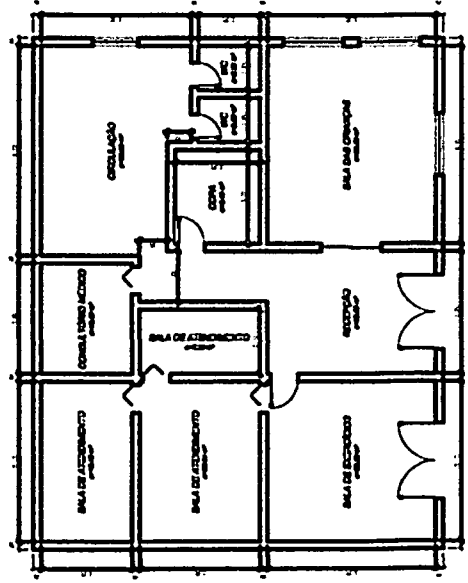
Deverá ser instalado um registro geral de 25 mm no subramal da instalação, sendo uma para o centro de saúde e o outro para a UBS centro.

[Handwritten signature]

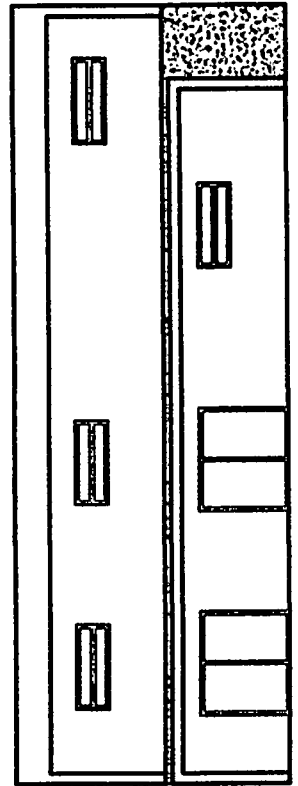
000071 / 105 SP



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/250



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/175



FACHADA LESTE
ESCALA: 1/150

TITULO

PROJETO ARQUITETÔNICO

RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

LOCAL

RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO
CATOLE DO ROCHA - PB

PROPRIETARIO

RESP. TÉCNICO

LAURI ROBSON DA S. FIGUEIREDO

160107142-6

ESCALA

INDICADA

DECONHEITA

FC. PROJETOS

DATA

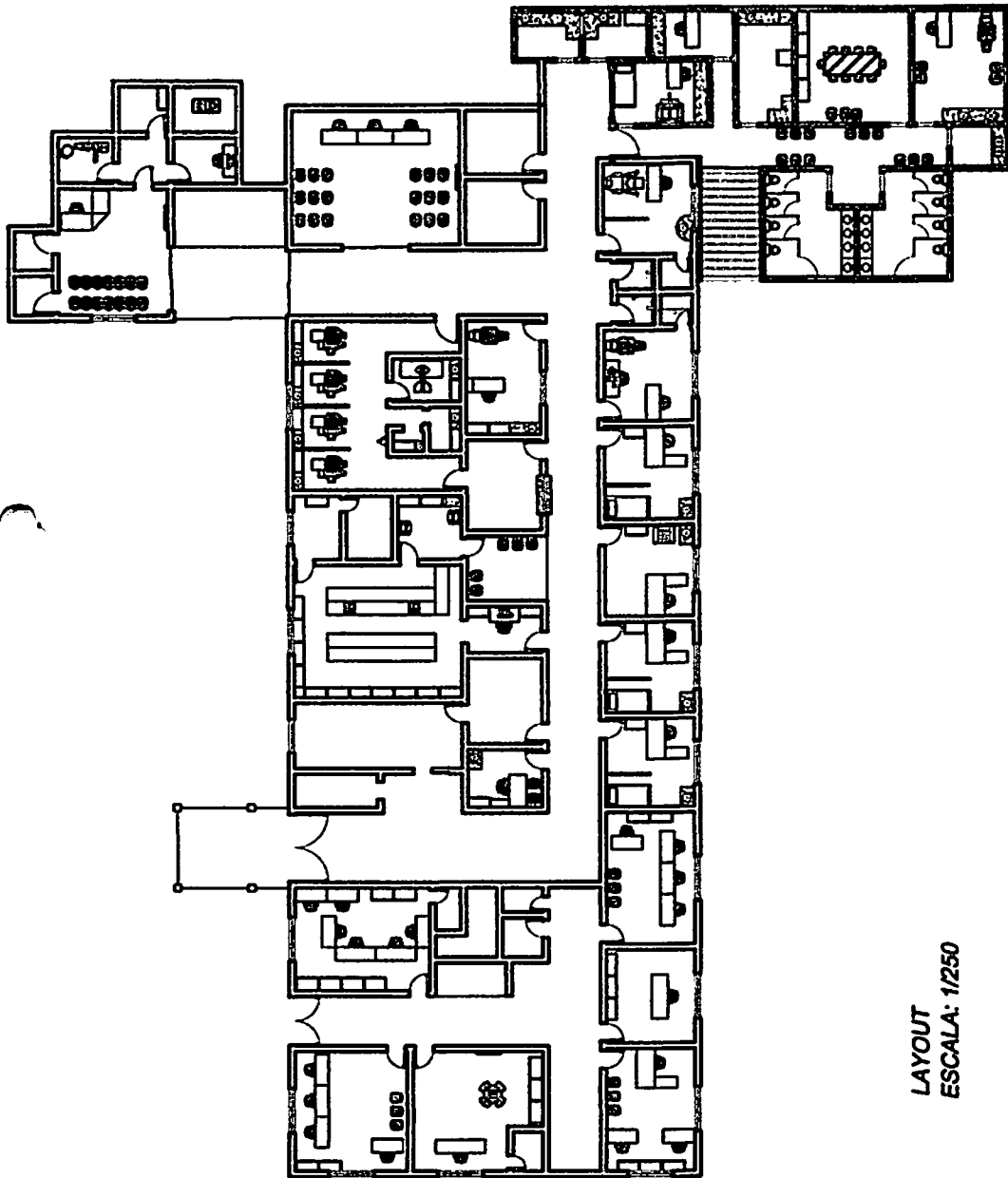
07/2018

FOLHA

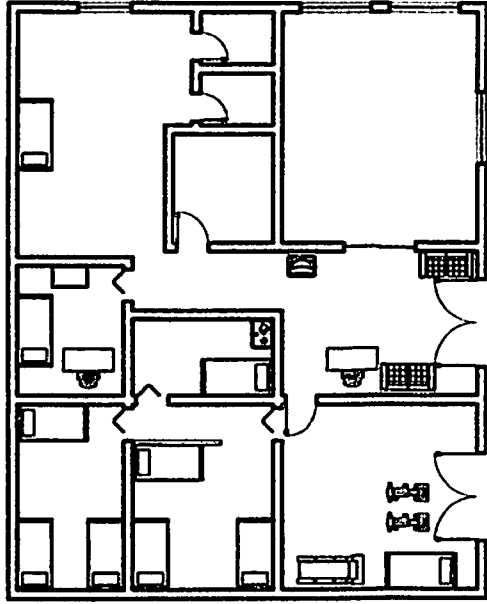
01/05



000072/105 - JP



LAYOUT
ESCALA: 1/250



LAYOUT
ESCALA: 1/175

TÍTULO

PROJETO ARQUITETÔNICO

RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

LOCAL

**RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO
CATORLÉ DO ROCHA - PB**

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
160107142-6

ESCALA

INDICADA

DESENHISTA

FC. PROJETOS

DATA

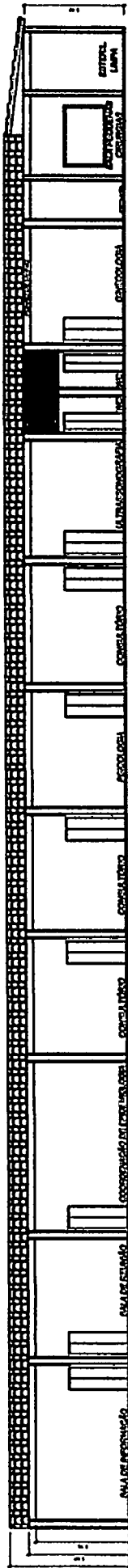
07/2018

FORMA

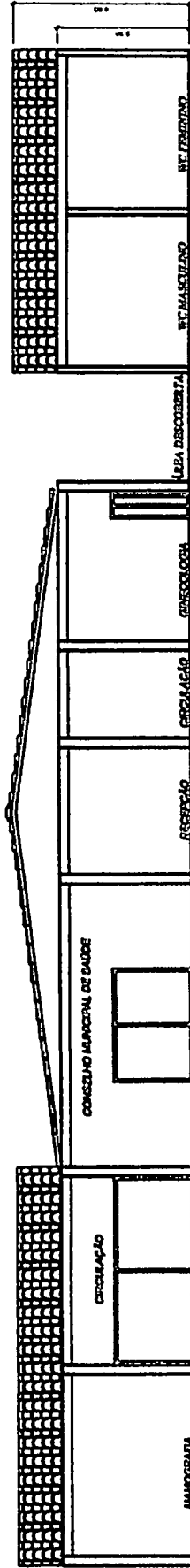
02/05



000073/105 SP



CORTE AA
ESCALA: 1/175



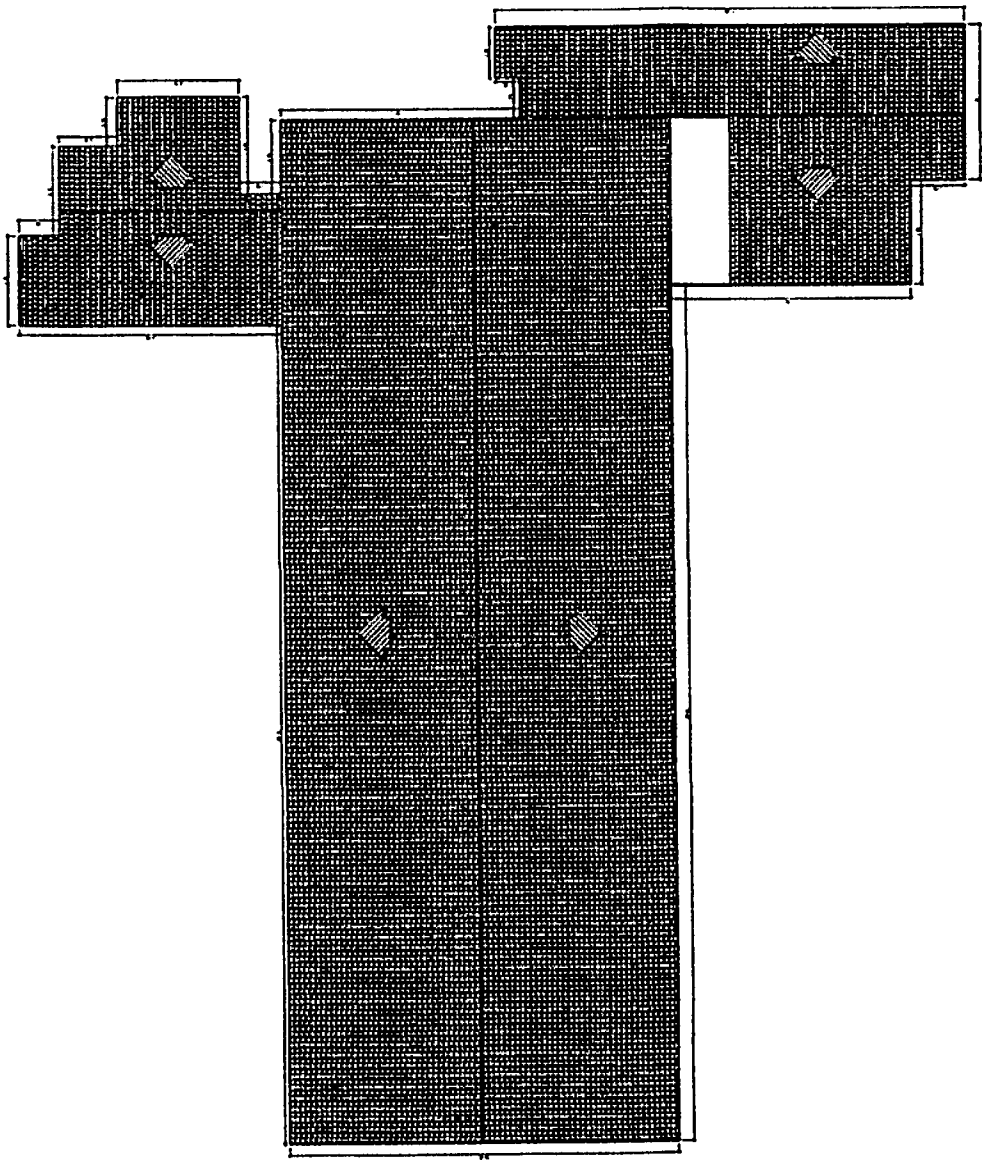
CORTE BB
ESCALA: 1/175



FACHADA SUL
ESCALA: 1/175

TÍTULO	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
LOCAL	RESP. TÉCNICO
RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO CATOLE DO ROCHA - PB	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO 160107142-6
PROPRIETÁRIO	DATA
	07/2018
ESCALA	FORMA
INDICADA	FC. PROJETOS
	03/05





COBERTA
ESCALA: 1/250

000075/105 *fp*

TÍTULO

PROJETO ARQUITETÔNICO
RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

LOCAL

RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO
CATOLE DO ROCHA - PB

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

LAURI ROSSON DA S. FIGUEREDO
1604107142-6



ESCALA

INDICADA

DEZENOVATA

FC. PROJETOS

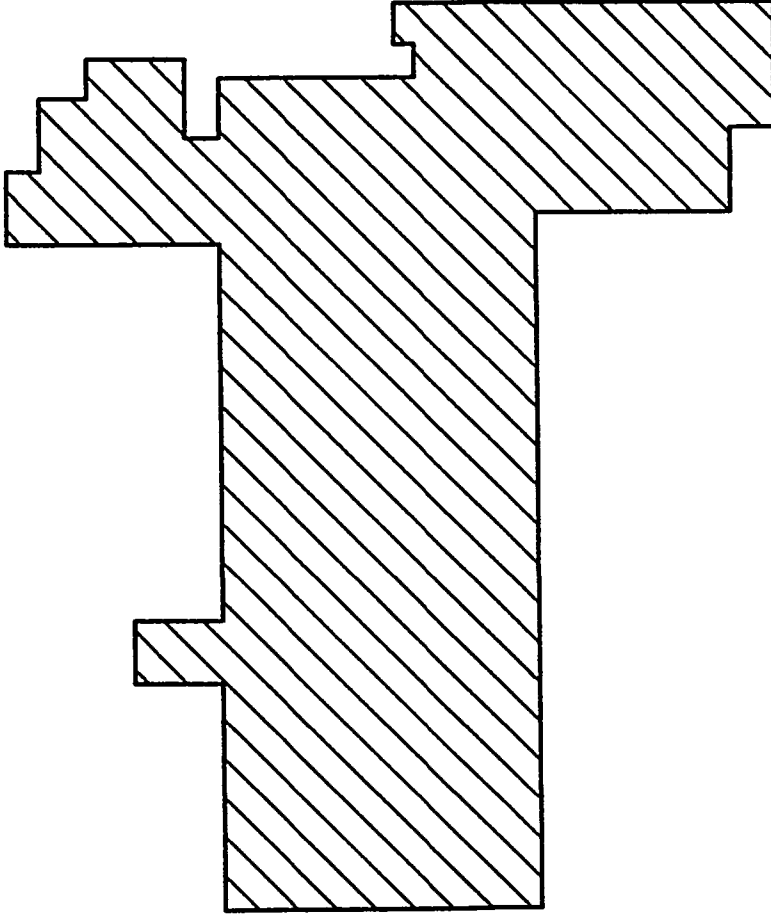
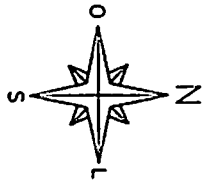
DATA

07/2018

FOLHA

04/05

RUA ESTEVÃO DINIZ, SN, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

000076/105 SP

TÍTULO

PROJETO ARQUITETÔNICO

RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

LOCAL

RUA ESTEVÃO DINIZ, CENTRO
CATOLÉ DO ROCHA - PB

PROPOSTADO

RESP. TÉCNICO

LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO

160107142-6

ESCALA

INDICADA

DESENHISTA

FC. PROJETOS

DATA

07/2018

FOLHA

05/05



000077/105

Pilar

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Max. (tf)	Carga Min. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)
P1	25x25	12.50	337.57	24.9	5.9	1600	500	0.8	2.0
P2	25x25	325.00	337.57	30.8	11.8	900	500	0.8	0.9
P3	25x25	637.53	337.57	24.9	5.9	1600	500	0.8	2.0
P4	25x25	12.50	12.50	24.9	5.9	1600	500	0.8	2.0
P5	25x25	325.00	12.50	30.8	11.8	900	500	0.8	0.9
P6	25x25	637.53	12.50	24.9	5.9	1600	500	0.8	2.0

Fundação

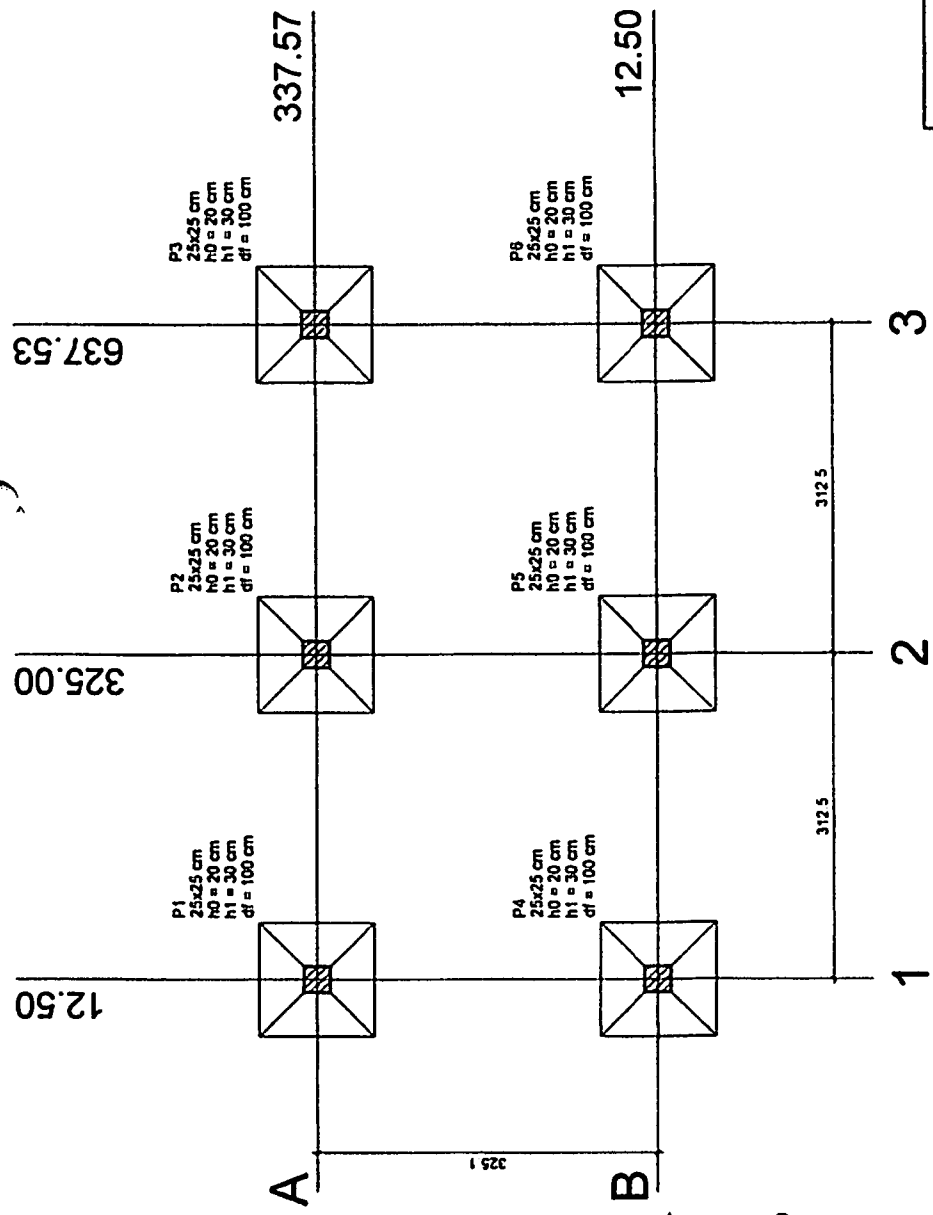
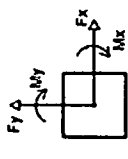
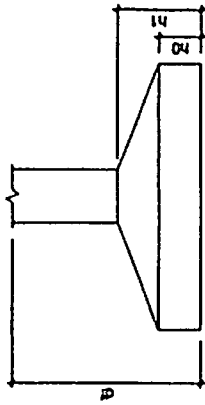
Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0/h1 (cm)	h1/hb (cm)	df (cm)
110	110	20	30	100
110	110	20	30	100
110	110	20	30	100
110	110	20	30	100
110	110	20	30	100
110	110	20	30	100

Localização no eixo Y

Coordenadas (cm)	Nome
337.57	P1, P2, P3
12.50	P4, P5, P6

Localização no eixo X

Coordenadas (cm)	Nome
12.50	P1, P4
325.00	P2, P5
637.53	P3, P6



01/22

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TIPO DE PROJETO: 0

ESCALA: -

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

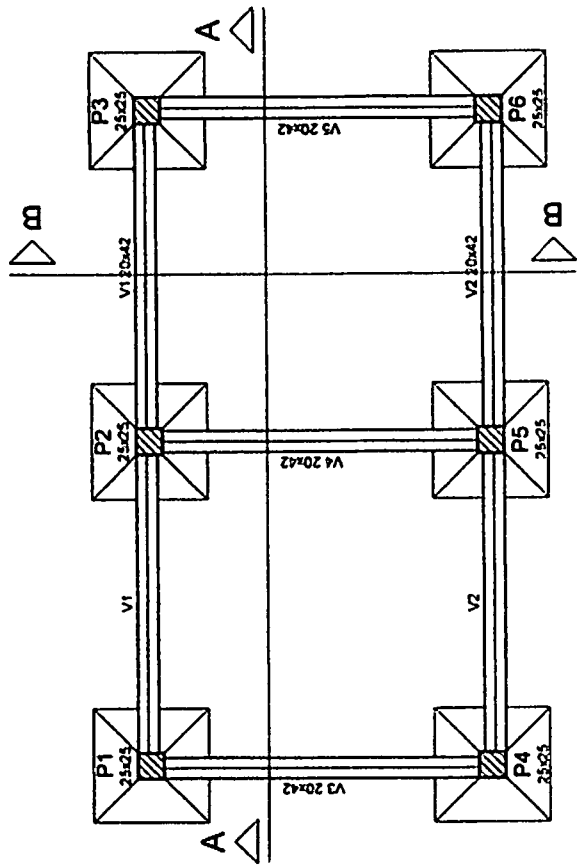
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

COMENTÁRIOS:

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
PLANTA DE LOCAÇÃO

Planta de locação
escala 1:50





Forma do pavimento Res. Inf. Fundo
escala 1/50

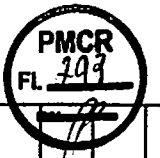
Vigas		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
V1	20x42	0
V2	20x42	0
V3	20x42	0
V4	20x42	0
V5	20x42	0

Características das materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecb (kgf/cm ²)
250	238000

Piares		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
P1	25 x 25	0
P2	25 x 25	0
P3	25 x 25	0
P4	25 x 25	0
P5	25 x 25	0
P6	25 x 25	0

Legenda das Piares	
	Piár que morre
	Piár que passa
	Piár que nasce
	Piár com mudança de seção

<p>ESTADO DA PARAGUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Leandro...</i>	TOTAL 02/22
		REVISÃO 0
EMPREENDIMENTO: OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB		TIPO DE PROJETO: -
CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO FORMAS		ETAPA DO PROJETO: -
		ESCALA: -
		DATA: -
		DESENHISTA: -
		ASSINHA: -

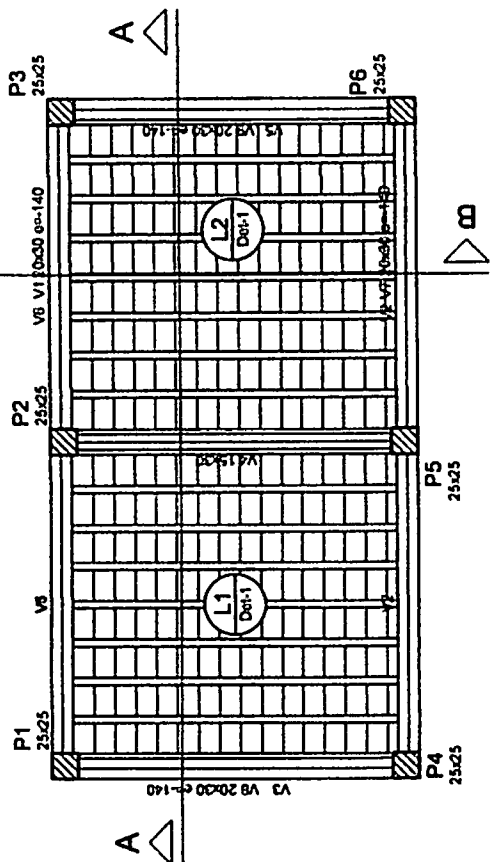


000078/105

000079/105

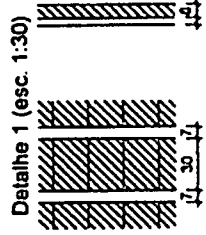
Forma do pavimento Nivel Terreno

escala 1:50



Legenda das Placas

	Pisar que monta
	Pisar que passa
	Pisar que nasce
	Pisar com mudança de seção



Nome	Seção (cm)	h (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	280
V2	20x30	0	280
V3	20x30	0	280
V4	15x30	0	280
V5	20x30	0	280
V6	20x30	-140	140
V7	20x30	-140	140
V8	20x30	-140	140

Loja

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Piso próprio (kg/m²)	Adicional	Sobrecarga (kg/m²)	Localizado
L1	Treçada 1D	12	0	280	255	100	50	-
L2	Treçada 1D	12	0	280	255	100	50	-

Características das materiais

Tor	Eca
250	238000

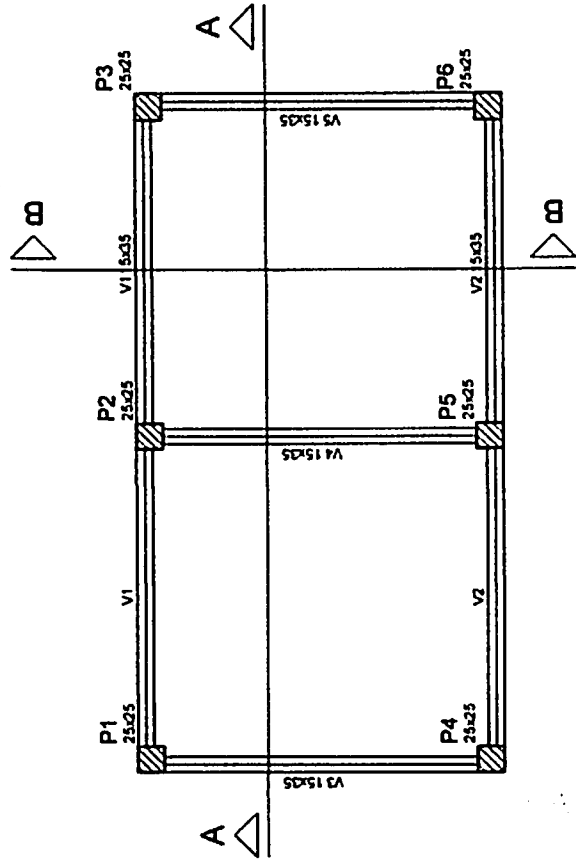
Placa

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 25	0	280
P2	25 x 25	0	260
P3	25 x 25	0	260
P4	25 x 25	0	260
P5	25 x 25	0	280
P6	25 x 25	0	260

Blocos do enchimento

Dimensão	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
			lx	bx	by	
1	Lajeado contínuo	BB03020	8	30	20	240

 ESTADO DA PARÁIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lauri Roberto da S. Aguiar CRBIA 16107162-6 (83) 95125-1018	FOLHA: 03/22
	REVISÃO: 0	TIPO DE PROJETO: -
ENDEREÇO: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB		ETAPA DO PROJETO: -
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB		ESCALA: -
CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO FORMAS		
PMCR FL. 099 DATA: 25/10/18 DESenhista: [Signature] ARQUIVADO: [Signature]		



Forma do pavimento Intermediário

escala 1:50

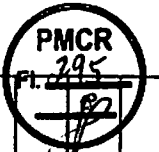
Vigas		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
V1	15x35	0
V2	15x35	0
V3	15x35	0
V4	15x35	0
V5	15x35	0

Características das malhas	
tek	Eca
250	238000

Pilares		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
P1	25 x 25	0
P2	25 x 25	0
P3	25 x 25	0
P4	25 x 25	0
P5	25 x 25	0
P6	25 x 25	0

Legenda das Pizões	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

<p>ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA DO RIO DO ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Lauri Robs</i> Cristina de Aguiar (81) 9125-1110	TÍTULO: 04/22
		REVISÃO: 0
EMPREENDIMENTO: OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB		TIPO DE PROJETO: -
CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO FORMAS		ESCALA DO PROJETO: -
		ESCALA: -
		DATA: -
		PROJEÇÃO: -
		ARQUIVO: -



000080 | 105

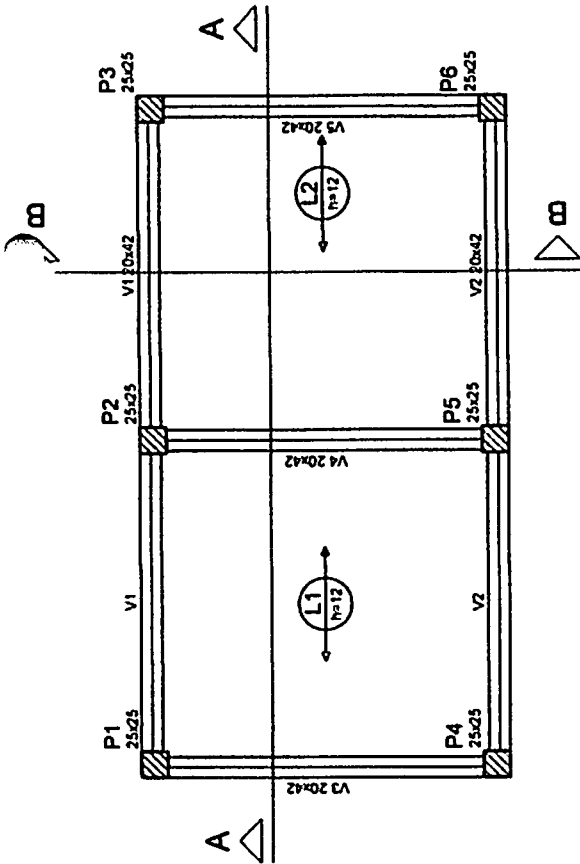
Nome	Viga		Nível (cm)
	Seção (cm)	Elev. (cm)	
V1	20x42	0	860
V2	20x42	0	880
V3	20x42	0	890
V4	20x42	0	880
V5	20x42	0	860

Laje							
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kg/m²)	Sobrecarga (kg/m²)	
							Adicional
L1	Painel maciço	12	0	860	300	50	2000
L2	Painel maciço	12	0	860	300	50	2000

Características da material	
ck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 25	0	860
P2	25 x 25	0	880
P3	25 x 25	0	880
P4	25 x 25	0	880
P5	25 x 25	0	880
P6	25 x 25	0	860

Legenda dos Pilares	
	Pilar que mora
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção



Forma do pavimento Rserv. Sup. Fundo

escala 1:50

000081/105

Handwritten signature

FOLHA

05/22

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO

—

ETAPA DO PROJETO

—

ESCALA

—

DATA

—

DESENHISTA

—

ARQUIVO

—

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luiz Raulino da S. Figueiredo
CREA 160107142-0
(33) 33025-1518



ESTADO DA PARAGIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

DIRETORIA GERAL:

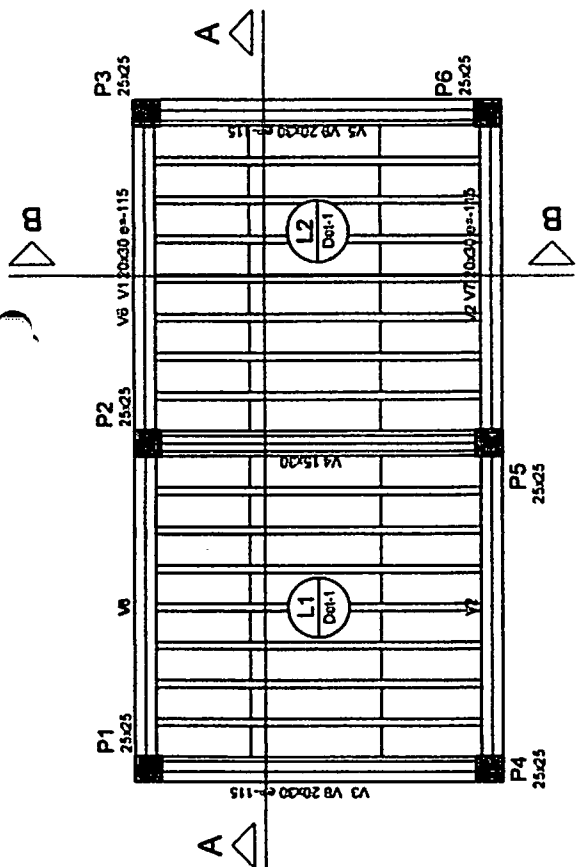
OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE AGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB
ENDEREÇO: CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB

CONTIÚDO:

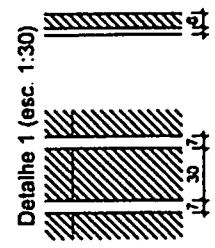
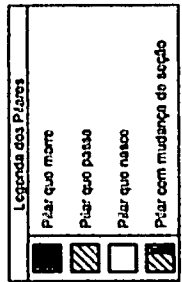
PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
FORMAS



000082/105 JP



Forma do pavimento Rserv. Sup. Tampa
escala 1:50



Nome	Sp. (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	1110
V2	20x30	0	1110
V3	20x30	0	1110
V4	15x30	0	1110
V5	20x30	0	1110
V6	20x30	-115	995
V7	20x30	-115	995
V8	20x30	-115	995

Lajes

Nome	Tipo	Alto (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Subcarga (kg/m²)	
					Adicional	Localizada
L1	Treçada 1D	12	0	1110	130	100
L2	Treçada 1D	12	0	1110	133	100

Características dos metais:

TK	ECS
250	238000

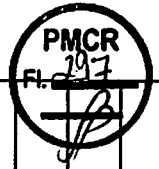
Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 25	0	1110
P2	25 x 25	0	1110
P3	25 x 25	0	1110
P4	25 x 25	0	1110
P5	25 x 25	0	1110
P6	25 x 25	0	1110

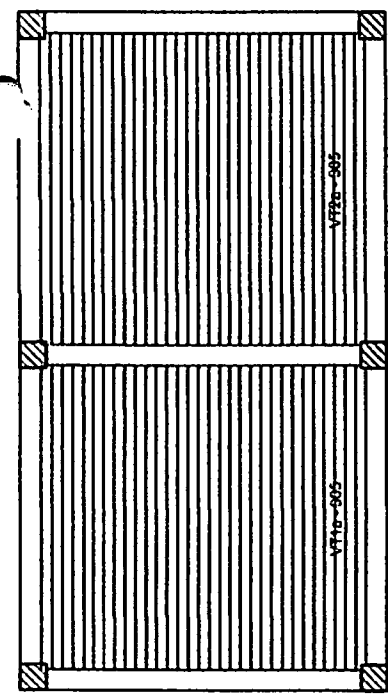
Blocos do enchimento

Denom.	Tipo	Dimensões (cm)			Quantidade
		h	b	l	
1	EPS Uniflex	8	30	125	48

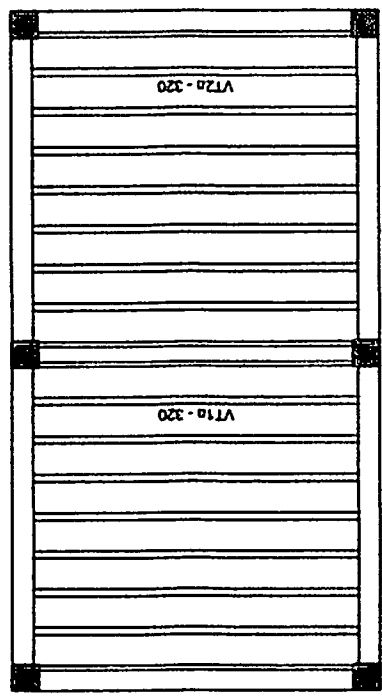
<p>ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA DO ROCHA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lauri Robinson S. Diniz CREA 100107162-6 RUA G. B. S. 1513</p>	<p>FOUN: 06/22</p>
	<p>REVISÃO: 0</p>	<p>TIPO DE PROJETO: -</p>
<p>ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB</p>		<p>ESCALA: -</p>
<p>PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATÓRIO ELEVADO FORMAS</p>		<p>DATA: -</p>
<p>CONTEÚDO:</p>		<p>REVISÃO: -</p>
<p>COMENTÁRIOS:</p>		<p>ASSINATURA: -</p>



000083/105 SP



Planta de vigotas pré-moldadas
laje de fundo
Escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
laje de tampa
Escala 1:50

VT1a (7 unidades)
(L1)
ESC 1:50

6	328	1 N2 TR 06644 C=328
3	320.1	1 N3 e5 0 C=336
328.1		

VT2a (7 unidades)
(L2)
ESC 1:50

6	326	1 N2 TR 06644 C=326
3	320.1	1 N3 e5 0 C=336
326.1		

Relação do aço

Reserv. Sup. Fundo: 33xVT1a
Vigotas
Reserv. Sup. Tampa: 7xVT2a
Vigotas

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 06644	66	311	20526
	2	TR 06644	14	326	4564
	3	50	14	336	4704
CA50	4	6.3	132	322	42504

Resumo do aço


AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	425.1	114.4
CA60	TR 06644	230.9	196.2
PESO TOTAL			47.1

VT1a (33 unidades)
(L1)
ESC 1:50

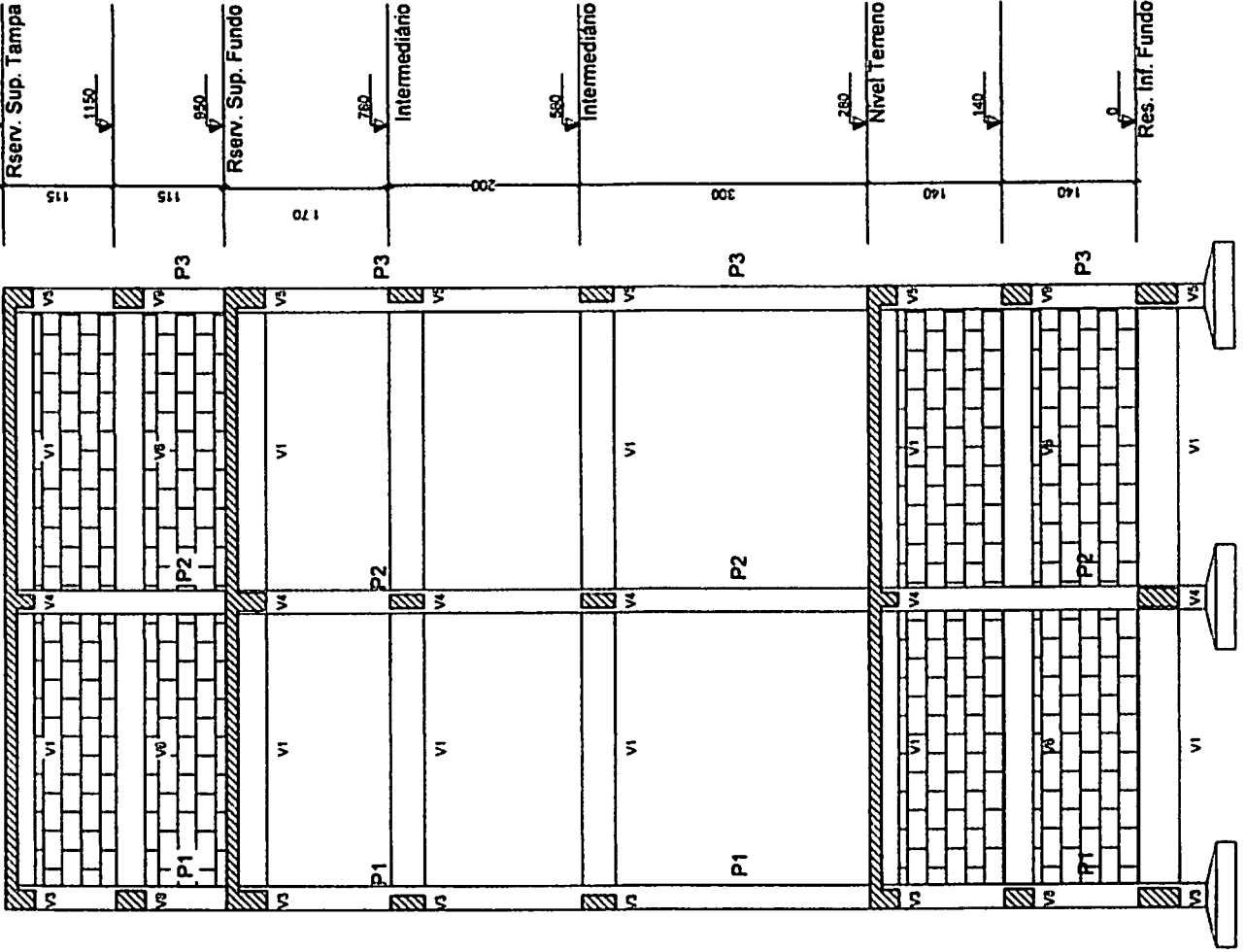
7	311	1 N1 TR 06644 C=311
3	305	2 N4 e6 3 C=322
311		


VT2a (33 unidades)
(L2)
ESC 1:50

7	311	1 N1 TR 06644 C=311
3	305	2 N4 e6 3 C=322
311		

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maurício da S. ... (53) 9925-1518	FOLHA: 07/22 REVISÃO: 0
	TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: -	DATA: - DESENHISTA: - ARQUITETO: -
PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO ARMAÇÃO DE LAJES RESEVATORIO SUPERIOR		

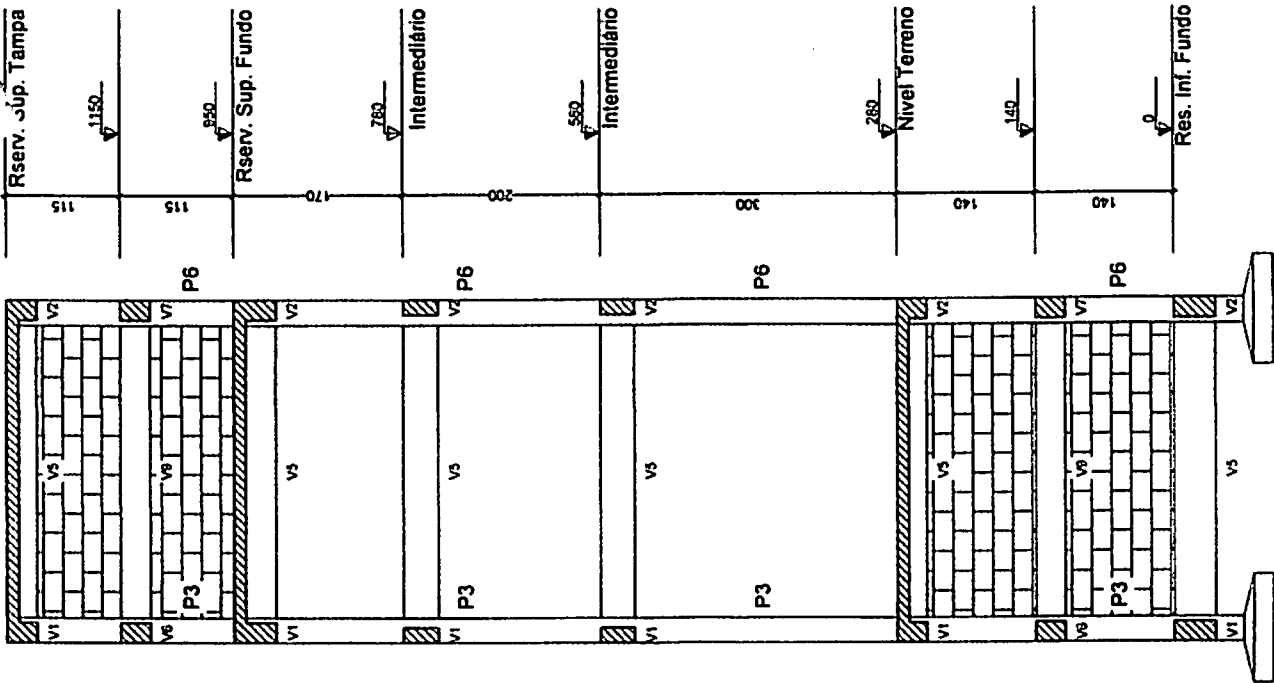
000084/105



 <p>ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luis Roberto de S. F. Almeida CREA: 168177-6/2016 (35) 3333-3333</p>	<p>FOLHA: 08/22</p>
	<p>REVISÃO: 0</p>	<p>TIPO DE PROJETO: —</p>
<p>ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB</p>		<p>ESCALA DO PROJETO: —</p>
<p>CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATÓRIO ELEVADO PLANTA DE CORTES</p>		<p>ESCALA: —</p>
<p>DATA: —</p>		<p>PROJETADE: —</p>
<p>REVISOR: —</p>		<p>APROVADO: —</p>




Corte A-A
escala 1:50



000085 | 105

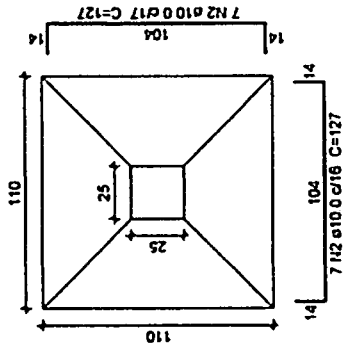
SP

 <p>ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	09/22	
	<p>Leoni Dantas da S. Barros CRP 20221/00197103-6 (81) 3525-1018</p>	REVISÃO:	0
<p>PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO PLANTA DE CORTES</p>		TIPO DE PROJETO:	-
<p>OPERA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE AGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB ENDEREÇO: CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB</p>		ETAPA DO PROJETO:	-
<p>CONTEUDO:</p>		ESCALA:	-
<p>PMCR 300</p>		DATA:	-
<p>PROJETO</p>		DESENHISTA:	-
<p>PROJETO</p>		ASSINADO:	-

Corte B-B
escala 1:50

S2=S3=S4=S5=S6

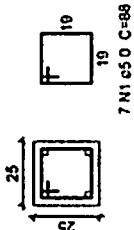
PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade do suporte > 3.50 kg/cm²
Solo compactado sobre a sapata
Peso específico > 1600.00 kg/m³

ESC 1:25

RES INF. FUNDO - L1
ESC 1:20



P1=P2=P3=P4=P5=P6

Relação do aço

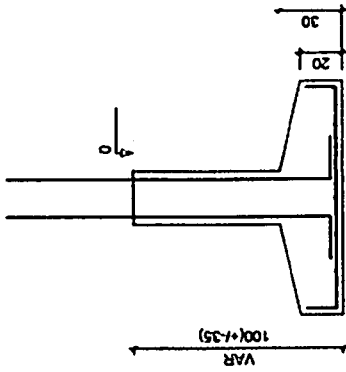
6xS2

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	42	88	3598
CA50	2	10.0	84	127	10668
	3	16.0	24	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA80	10.0	108.7	72.3
CA50	16.0	42.3	73.3
CA60	5.0	37	6.3
PESO TOTAL			
CA50	145.7		
CA60	6.3		

Vol. do concreto total (C-25) = 2.14 m³
Área do forma total = 11.28 m²



CORTE
ESC 1:25

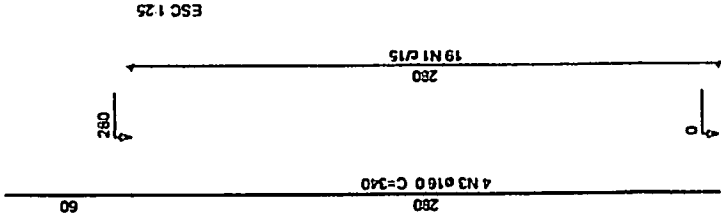
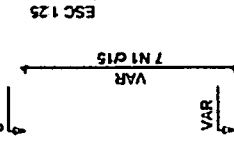
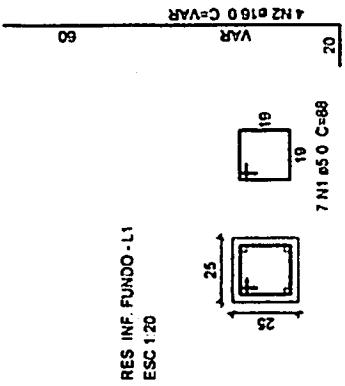


<p>ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lauri José de S. Figueiredo C.R.C.A. Nº 197.112-6 (071) 9.433-1318</p>	<p>FOLHA: 10/22</p>
<p>OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB</p>		<p>REVISÃO: 0</p>
<p>PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATÓRIO ELEVADO FUNDAÇÃO</p>		<p>TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: - DATA: - COORDENISTA: - ARQUITETO: -</p>

000086 | 105

P1=P2=P3=P4=P5=P6

P1=P2=P3=P4=P5=P6



Relação do aço

Nível Terreno: 6xP1
Res. Inf. Fundo: 6xP1

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	156	88	13728
CA50	2	16.0	24	VAR	VAR
CA50	3	16.0	24	340	8160

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO x 10 % (kg)
CA50	16.0	123.9	215
CA50	5.0	137.3	23.3
PESO TOTAL			
CA50	215		
CA50	23.3		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.43 m³
Área do forms total = 22.9 m²

000087/105 *JP*

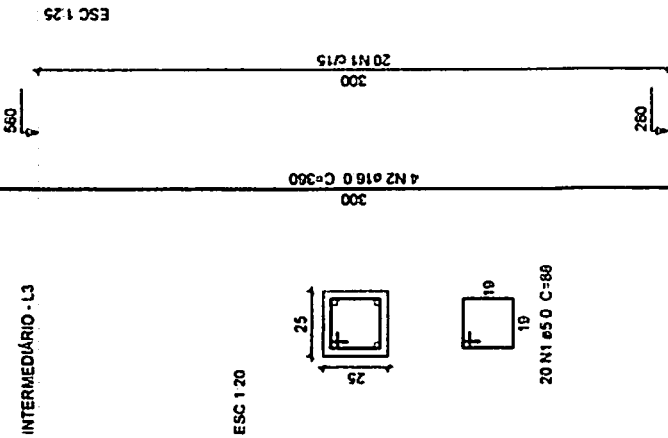
 ESTADO DA PARAGUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Leoni Roberto dos Santos</i> (55) 9114-25-1918	FOLHA: 11/22
	ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATELÉ DO ROCHA/PB	REVISÃO: 0
OBRAS: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATELÉ DO ROCHA/PB		TIPO DE PROJETO: -
PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO ARMAÇÃO DOS PILARES		ESCALA DO PROJETO: -
COMITENTE: PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO ARMAÇÃO DOS PILARES		ESCALA: -
DATA: DATA: DATA: DATA:		DATA: DATA: DATA: DATA:



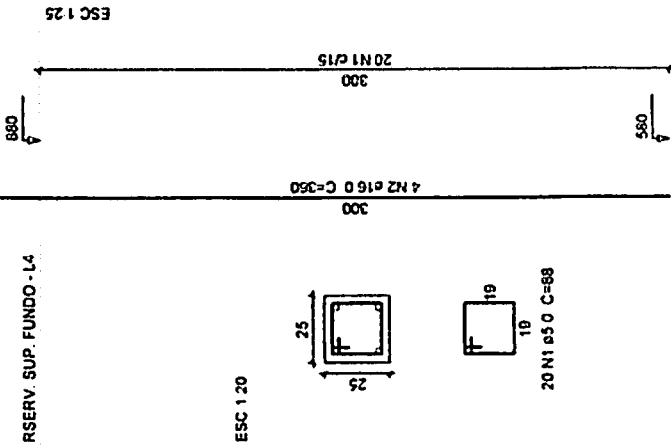
P1=P2=P3=P4=P5=P6

P1 P3=P4=P5=P6

INTERMEDIÁRIO - L3



RSERV. SUP. FUNDO - L4



Relação do aço

Intermediário 6xP1
Reserv. Sup. Fundo 6xP1

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	240	88	21120
CA50	2	16.0	48	360	17280

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (cm)	PESO * 10 % (kg)
CA50	16.0	172.8	300
CA50	5.0	211.2	35.8
PESO TOTAL			
CA50	300		
CA50	35.8		

Vol do concreto total (C-25) = 2.25 m³
Área do forma total = 36 m²

000088/105 JP

ESTADO DA PARAGUÁ
MUNICÍPIO DE PARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Lauri Paulo de Sá F. P. P. P.
(081) 93341018

FOLHA: 12/22

REVISÃO: 0

EMPRESA/PROJETA:
OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

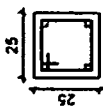
CONTÉUDO:
PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DOS PILARES

PMCR
Fl. 303

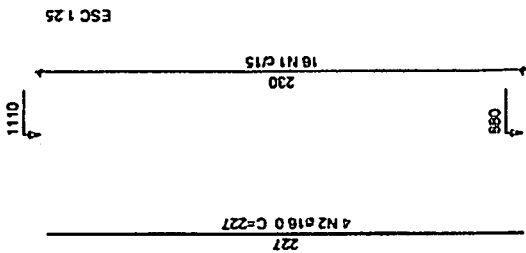
P1=P2=P3=P4=P5=P6

RSERV. SUP. TAMPA - L5

ESC 1:20



16 N1 650 C=88



Relação do aço

6xP1

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL
				(cm)	(cm)
CA50	1	5.0	88	88	8448
CA50	2	16.0	24	227	5448

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO * 10 %
		(m)	(kg)
CA50	16.0	54.5	94.6
CA50	5.0	84.5	14.3
PESO TOTAL			
CA50	94.6		
CA50	14.3		

Vol. do concreto total (C-25) = 0.66 m³

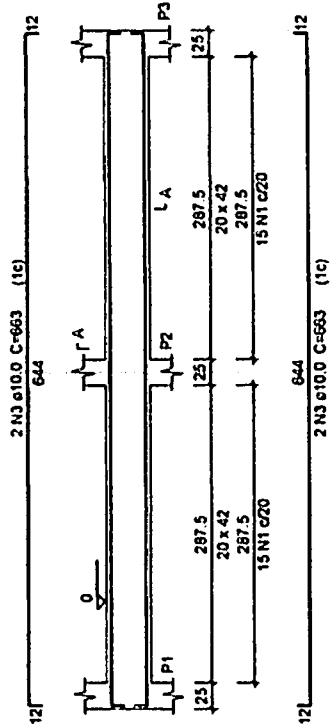
Área do forma total = 13.8 m²

000089/105 JP

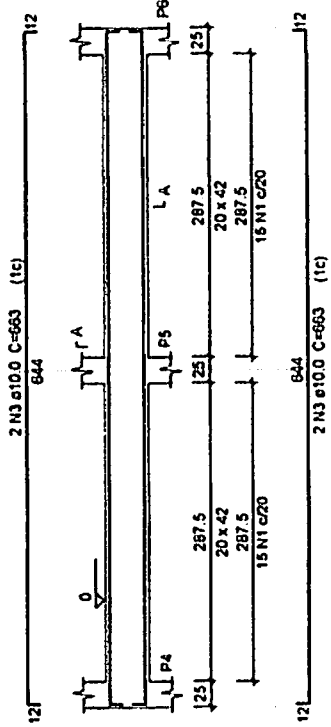
<p>ESTADO DA PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FORMA:
	<p>Luiz Carlos S. F. ... C.R.E. 007.123.5 (081.90) 23.12.10</p>	13/22
<p>ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB</p>		REVISÃO:
<p>OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB</p>		0
<p>CONTEÚDO:</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO ARMAÇÃO DOS PILARES</p>		TIPO DE PROJETO:
		DATA DO PROJETO:
		ESCALA:
		DATA:
		REVISÃO:
		ACRÉDITO:



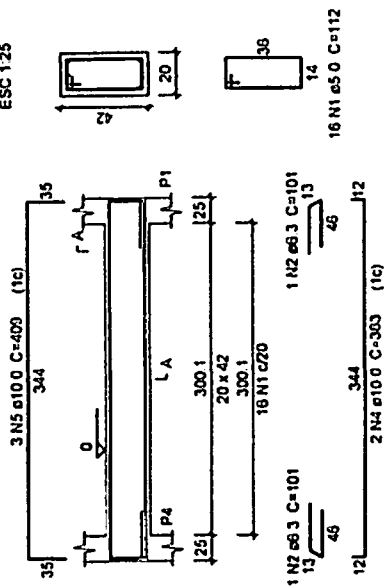
V1
ESC 1:50



V2
ESC 1:50



V3
ESC 1:50



V1 V2 V3


Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	76	112	8512
CA50	2	6.3	2	101	202
CA50	3	10.0	8	663	5304
CA50	4	10.0	2	363	726
CA50	5	10.0	3	409	1227

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C TOTAL (cm)	PESO ~ 10 % (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
CA50	10.0	72.0	49.2
CA50	5.0	85.2	14.4
PESO TOTAL			
CA50		498	
CA60		14.4	

Vol de concreto total (C-25) = 1.39 m³
Área do forma total = 17.16 m²


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Laércio S. F. F. F. F.
C.R.E. 176.971-6
(081) 3363-1110

TOTAL:

14/22

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

EMPREENHIMENTO:

CONTÉUDO:

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATÓRIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS

ESCALA:

DATA:

DESENHISTA:

ASSINADO:



000090/105 SP

Relação do aço

Nível Terra: V1 V2
 Res. Inf. Fundo V4 V5

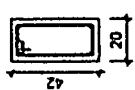
ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C-TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	32	112	3864
	2	5.0	60	88	7040
CA50	3	6.3	2	101	202
	4	8.0	4	644	2576
	5	10.0	4	363	1452
	6	10.0	5	409	2045
	7	10.0	4	715	2660

Resumo do aço

ACO	DIAM	C-TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA50	6.3	2.1	0.5
	8.0	25.0	11.2
	10.0	63.6	43.1
PESO TOTAL	5.0	108.3	18
CA50	54.8		
CA60	1.8		

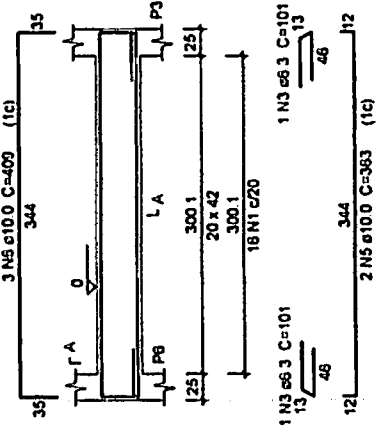
Vol. de concreto total (C-25) = 1.37 m³
 Área de forma total = 17.68 m²

SEÇÃO A-A
 ESC 1:25

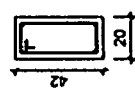


16 N1 ø5.0 C=112

V5
 ESC 1:50

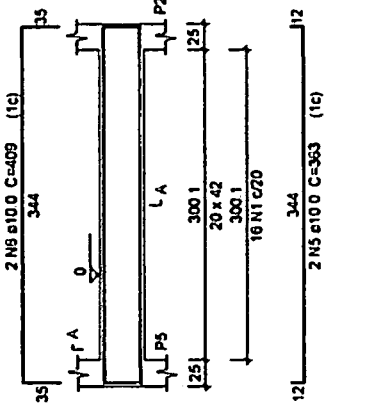


SEÇÃO A-A
 ESC 1:25

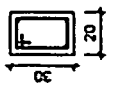


16 N1 ø5.0 C=112

V4
 ESC 1:50

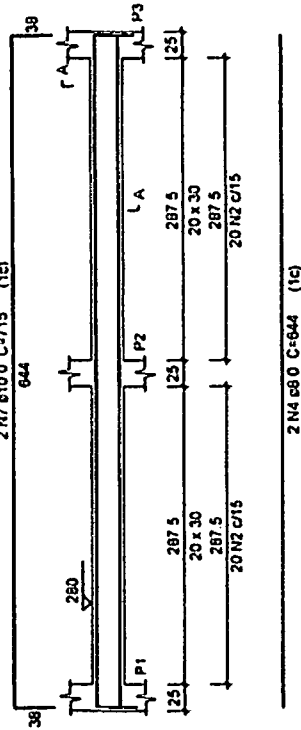


SEÇÃO A-A
 ESC 1:25

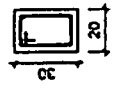


40 N2 ø5.0 C=88

V1
 ESC 1:50

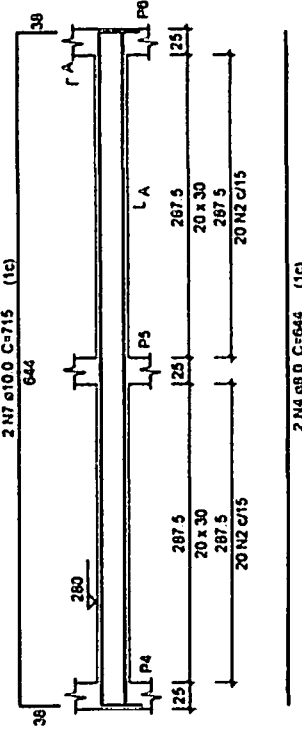


SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



40 N2 ø5.0 C=88

V2
 ESC 1:50



RESPONSÁVEL TÉCNICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

FOLHA:

15/22

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

ETAPA DO PROJETO:

ESCALA:

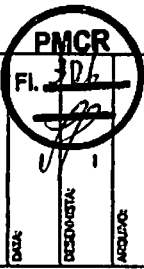
DATA:

REVISÃO:

ACRÓQUIA:

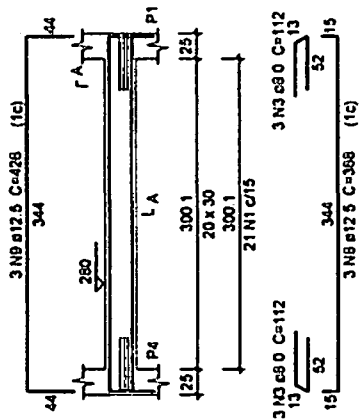
PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB
 ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

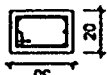


000091/105

V3
ESC 1:50



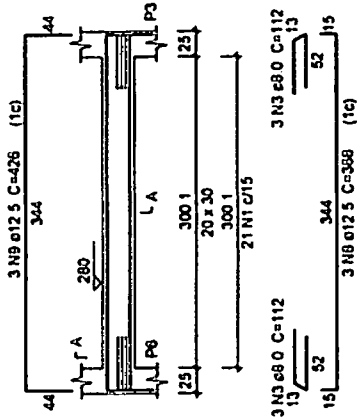
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



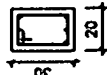
3 N3 ø8.0 C-112
13
15

3 N3 ø8.0 C-112
13
15

V5
ESC 1:50



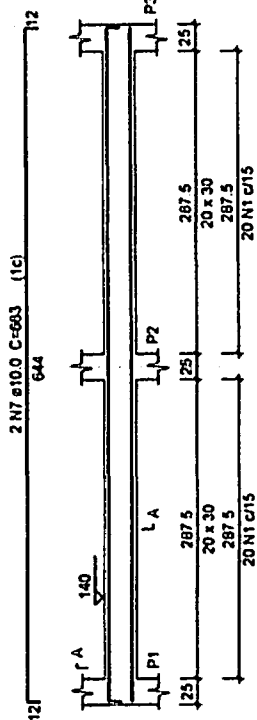
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



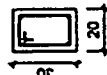
3 N3 ø8.0 C-112
13
15

3 N3 ø8.0 C-112
13
15

V6
ESC 1:50

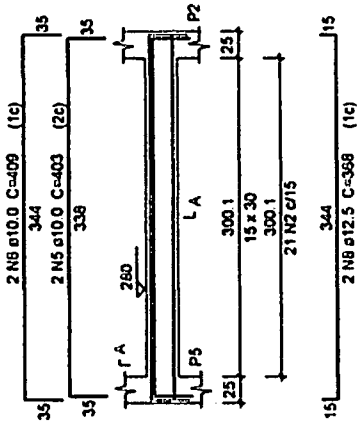


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

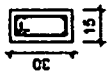


40 N1 ø5.0 C-68

V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



21 N2 ø15
15

21 N2 ø5.0 C-78
9

Relação do aço
V3 V4 V5 V6

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	82	89	7216
	2	5.0	21	78	1638
CA50	3	8.0	12	112	1344
	4	8.0	2	644	1288
	5	10.0	2	403	806
	6	10.0	2	409	818
	7	10.0	2	663	1328
	8	12.5	6	368	2944
	9	12.5	6	426	2556

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA50	8.0	28.4	11.4
	10.0	29.5	20
	12.5	55	58.3
CA60	5.0	88.0	15
PESO TOTAL			
CA50	69.7		
CA60	15		

Vol do concreto total (C-25) = 0.97 m³
Área de forma total = 13.43 m²



ESTADO DA PARAGÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luiz Carlos S. Francisco
CRM: 15.500/2008

FOLHA:

16/22

REVISÃO:

0

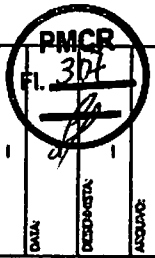
TIPO DE PROJETO:

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE. CATOLE DO ROCHA/PB

ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

CONTÉUDO:

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS





Relação do aço

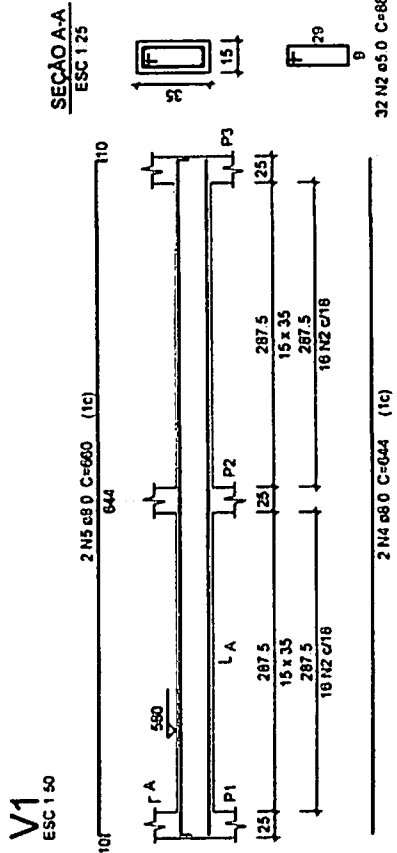
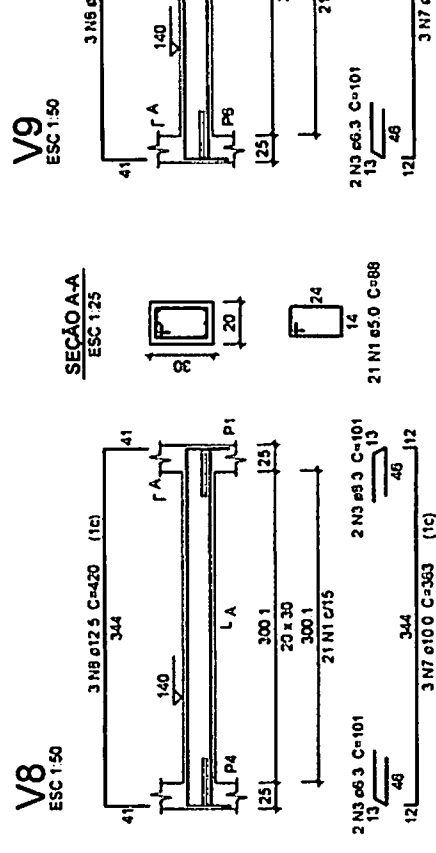
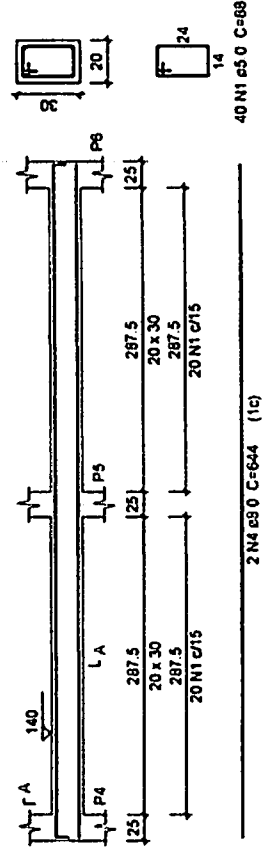
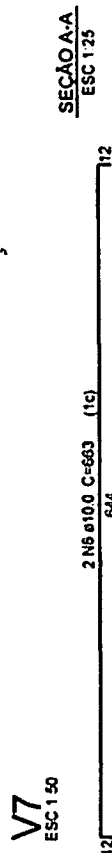
Intermediária V1
 Nivel Tormento V7 V8
 V9

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL (cm)
CA50	1	50	62	80	7216
	2	50	32	88	2816
CA50	3	63	8	101	808
	4	80	4	644	2576
	5	80	2	660	1320
6	100	2	663	1326	
7	100	6	363	2178	
8	12.5	6	420	2520	

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	63	6.1	2.2
CA50	80	39	16.9
CA50	100	35.1	23.8
CA50	12.5	25.2	26.7
PESO TOTAL			17
CA50	60.6		
CA50	17		

Vol. do concreto total (C-25) = 1.15 m³
 Área do forma total = 16.33 m²



RESPONSÁVEL TÉCNICO:	17/22
ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA	REVISÃO: 0
TIPO DE PROJETO:	-
FASE DO PROJETO:	-
ESCALA:	-
DATA:	-
DESENHISTA:	-
ARQUIVO:	-

OPRODUZIDO EM:

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

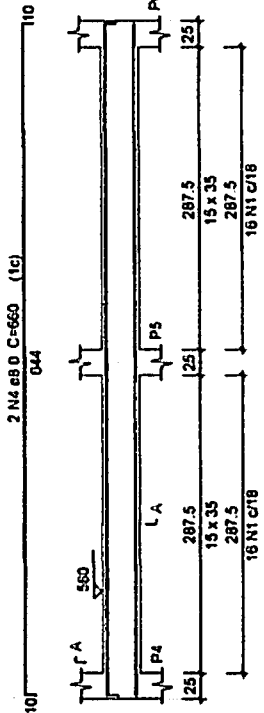
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB

CONTIDOR:

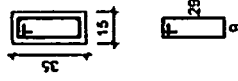
PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS

000093/105

V2
ESC 1:50

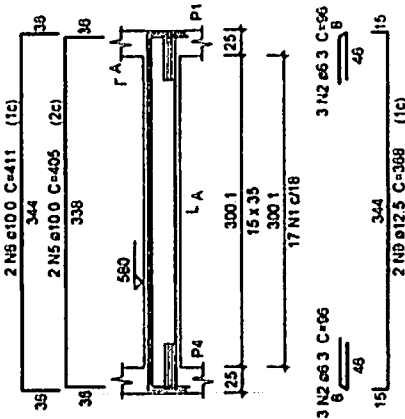


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

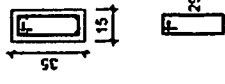


2 N3 ø8.0 C=644 (1c)

V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



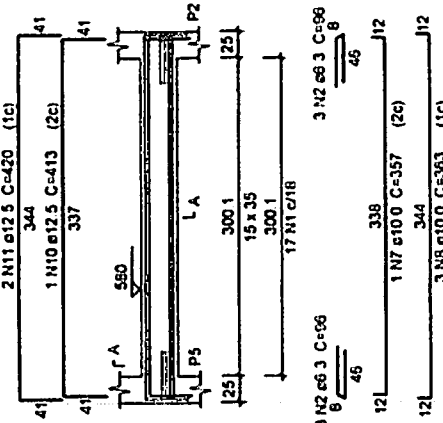
2 N6 ø10.0 C=411 (1c)

2 N5 ø10.0 C=405 (2c)

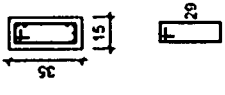
3 N2 ø6.3 C=96

2 N8 ø12.5 C=368 (1c)

V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



32 N1 ø5.0 C=68

Relação do aço

V2 V3 V4

ACO	N	DIAM (cm)	Q	UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	66	68	5638
CA50	2	6.3	12	96	1152
CA50	3	8.0	2	644	1288
CA50	4	8.0	2	660	1320
CA50	5	10.0	2	405	810
CA50	6	10.0	2	411	822
CA50	7	10.0	1	357	357
CA50	8	10.0	3	303	1089
CA50	9	12.5	2	368	736
CA50	10	12.5	1	413	413
CA50	11	12.5	2	420	840

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA50	6.3	116	3.1
CA50	8.0	26.1	1.13
CA50	10.0	30.8	20.9
CA50	12.5	19.9	21.1
CA60	5.0	58.1	9.8
CA50	56.4		
CA60	9.8		

Vol de concreto total (C-25) = 0.71 m³
Área de forma total = 11.48 m²



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Leoni...
(83) 3325-1573

FOLHA:

18/22

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

ETAPA DO PROJETO:

ESCALA:

DATA:

DESCRIÇÃO:

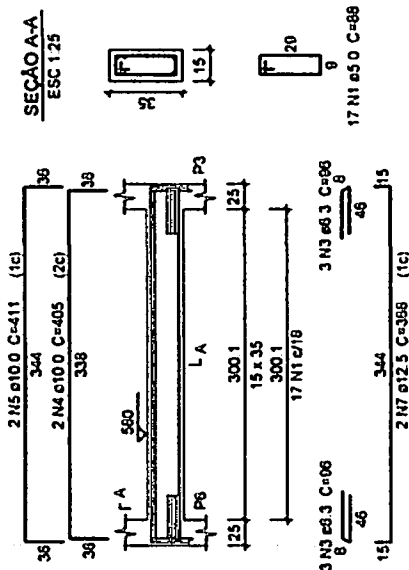
ARQUITO:

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS

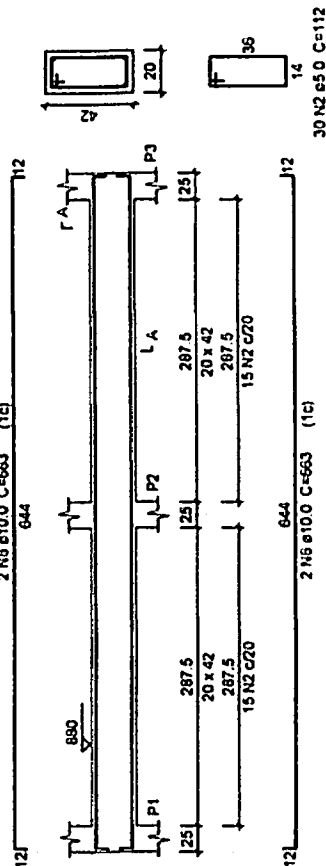


000094/105

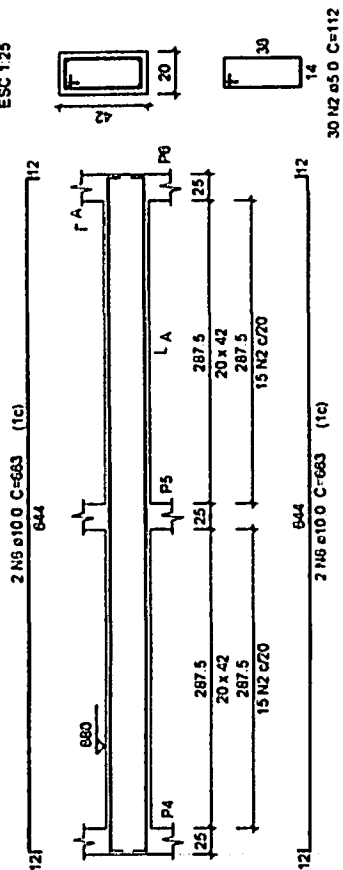
V5
ESC 1:50



V1
ESC 1:50



V2
ESC 1:50



Relação do aço

Intermediária V5
Recny Sup FundoV1

V2

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C-TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	17	88	1408
	2	5.0	60	112	6720
CA50	3	6.3	6	96	576
	4	10.0	2	405	810
	5	10.0	2	411	822
	6	10.0	8	663	5304
	7	12.5	2	388	738

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	5.8	1.6
	10.0	69.4	47
CA60	12.5	7.4	7.8
PESO TOTAL	5.0	82.2	13.9
CA50	56.4		
CA60	13.9		

Vol. do concreto total (C-25) = 1.28 m³
Área de forma total = 16.9 m²

000095/105

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ESTADO DA PARAGABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

FOLHA:

19/22

REVISÃO:

0

TÍTULO:

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

TIPO DE PROJETO:

ESCALA DO PROJETO:

CONTÉUDO:

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS





Relação do aço

Rserv. Sup Fundov3 V4
 Rserv. Sup TempadV1 V5

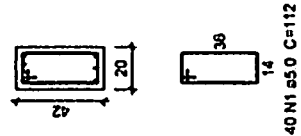
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	84	112	9408
	2	5.0	40	88	3520
	3	6.3	8	101	808
CA50	4	8.0	2	944	1288
	5	8.0	2	694	1388
	6	10.0	6	363	2178
	7	12.5	6	432	2592
	8	12.5	4	424	1696
	0	16.0	3	375	1125

Resumo do aço

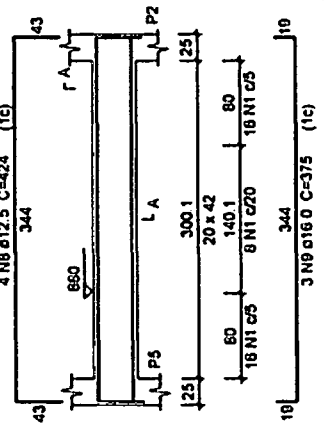
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	6.3	8.1	2.2
	8.0	26.8	11.6
	10.0	21.8	14.8
CA50	12.5	42.9	46.4
	16.0	11.3	16.5
	18.0	129.3	21.9
PESO TOTAL			
CA60	93.5		
CA50	21.9		

Vol. do concreto total (C-25) = 1.27 m³
 Área de forma total = 16.12 m²

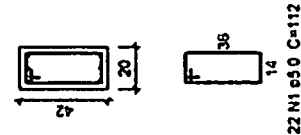
SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



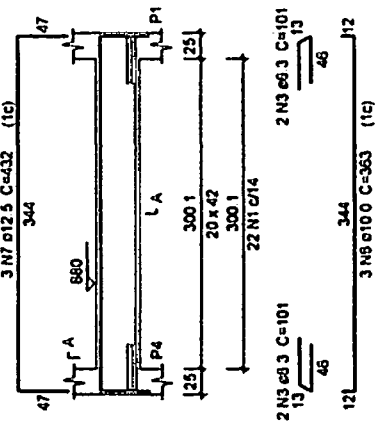
V4
 ESC 1:50



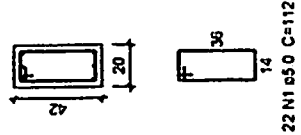
SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



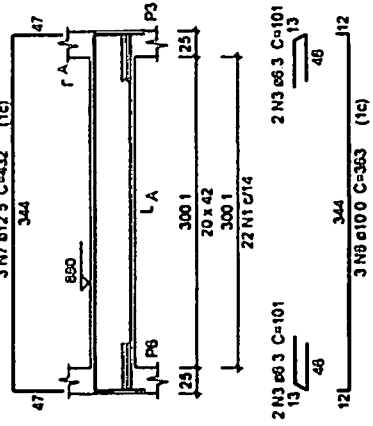
V5
 ESC 1:50



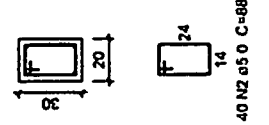
SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



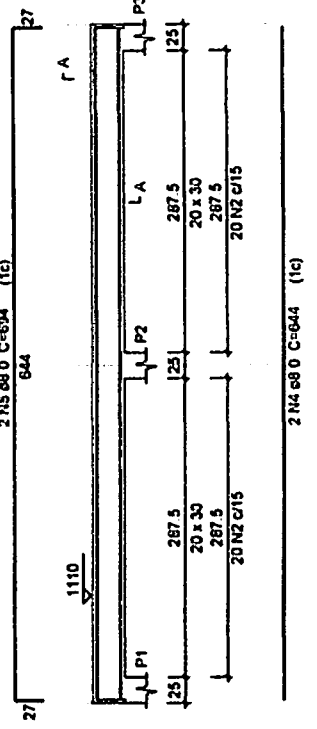
V6
 ESC 1:50



SEÇÃO A-A
 ESC 1:25



V1
 ESC 1:50



FOIN: 20/22

REVISÃO: 0

TIPO DE PROJETO: -

ETAPA DO PROJETO: -

ESCALA: -

DATA: -

DESENHISTA: -

ARQUITETO: -

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ESTADO DA PARAGUAI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA

Luiz Carlos de Paula Pinheiro
 (85) 3325-1613

EMPRESA CONTRATADA:

OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE AGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB
 ENDEREÇO: CENTRO DE SAUDE, CATOLE DO ROCHA/PB

CONTÉUDO:

PROJETO ESTRUTURAL
 CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
 ARMAÇÃO DAS VIGAS

000096/105

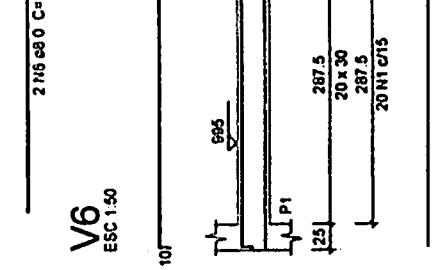
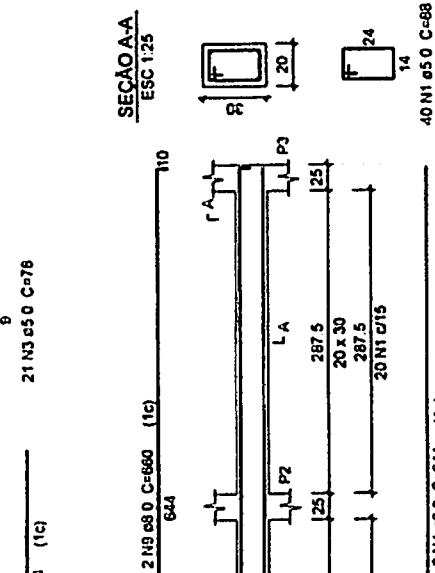
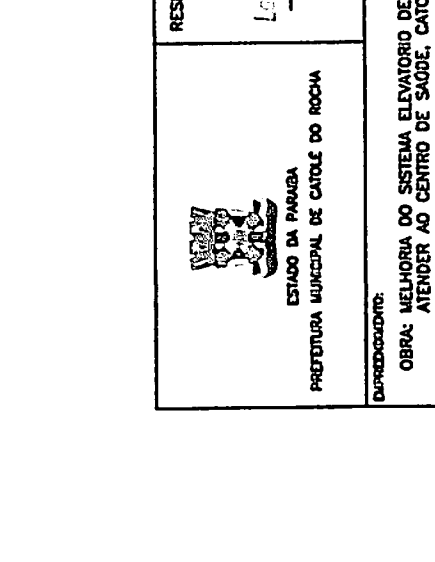
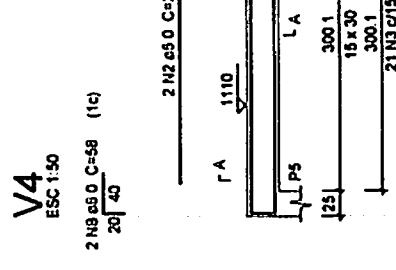
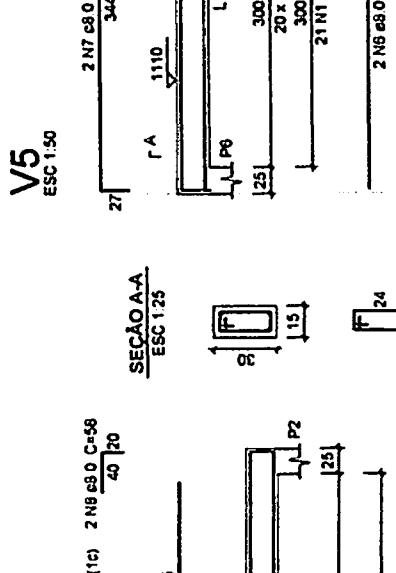
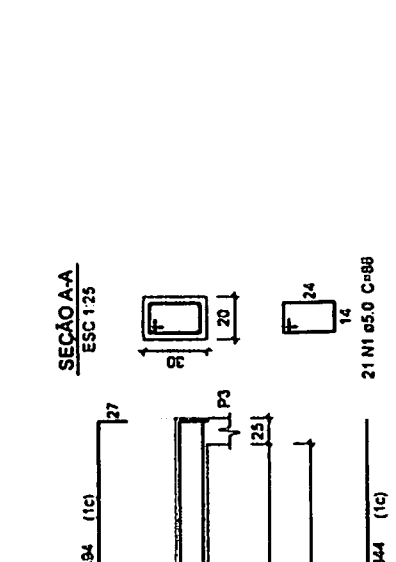
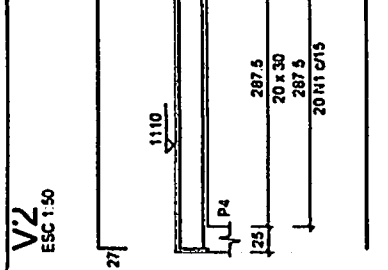
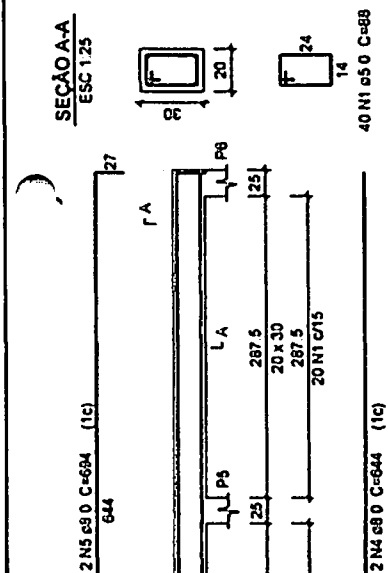
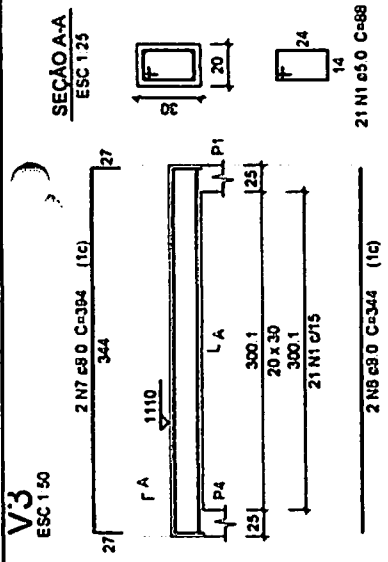
Relação do aço

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C. TOTAL
V2 V5	V3 V6	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)
CA60	1	80	122	88	10736
	2	50	2	285	570
	3	50	21	78	1638
CA50	4	80	4	644	2576
	5	80	2	694	1388
	6	80	6	344	2064
	7	80	4	394	1576
	8	80	4	58	232
	9	80	2	660	1320

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL	PESO + 10 %
CA50	(m)	(kg)	
CA50	80	918	39.7
CA60	50	1285	21.9
PESO TOTAL			
CA50	397		
CA60	219		

Vol. do concreto total (C-25) = 1,36 m³
Área de forma total = 18,63 m²



FORMA 21/22

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Signature]

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

DIRETORIAÇÃO:
OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB
ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB
CONTORNO:

TIPO DE PROJETO: 0

ESCALA: -

DATA: -

PROJETA: -

ARQUITETO: -

PROJETO ESTRUTURAL
CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO
ARMAÇÃO DAS VIGAS

000097/105

Relação do aço

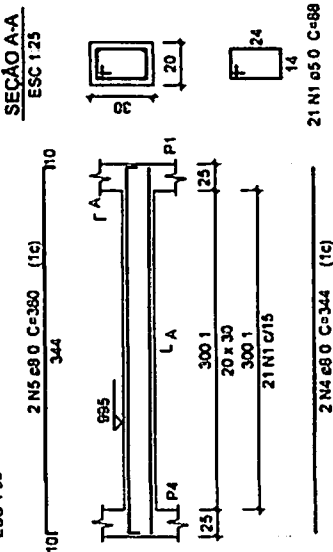
V7	V8	V9				
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C TOTAL	C TOTAL
		(cm)		(cm)	(cm)	(cm)
CA50	1	5,0	62	68	7218	7218
CA50	2	8,0	2	644	1289	1289
CA50	3	8,0	2	660	1320	1320
CA50	4	8,0	4	344	1376	1376
CA50	5	8,0	4	360	1440	1440

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C TOTAL	PESO * 10 %
	(cm)	(m)	(kg)
CA50	8,0	54,3	23,5
CA60	5,0	72,2	12,2
PESO TOTAL			
CA50	23,5		
CA60	12,2		

Vol. do concreto total (C-25) = 0,81 m³
Área do forma total = 10,8 m²

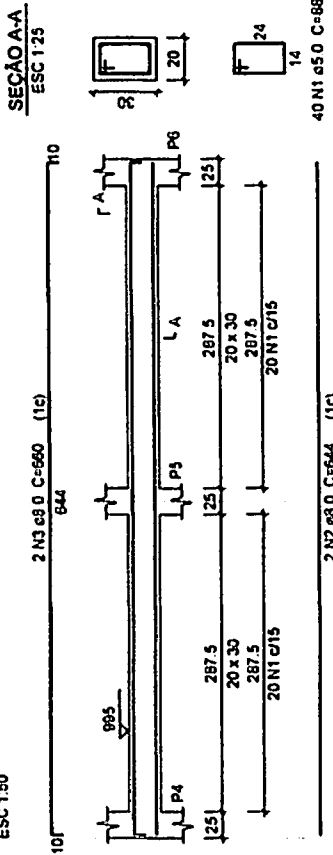
V8



21 N1 e5 0 C=88

2 N4 e8 0 C=344 (1c)

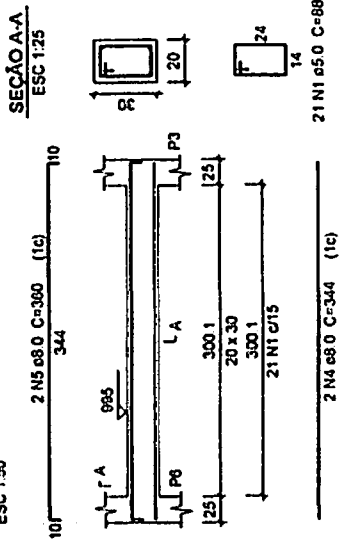
V7



40 N1 e5 0 C=88

2 N2 e8 0 C=644 (1c)

V9



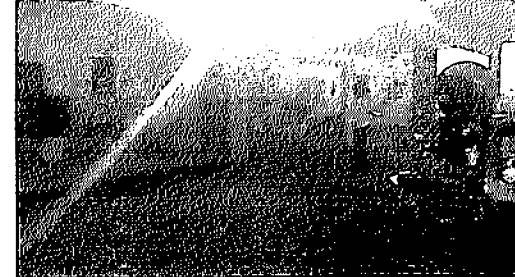
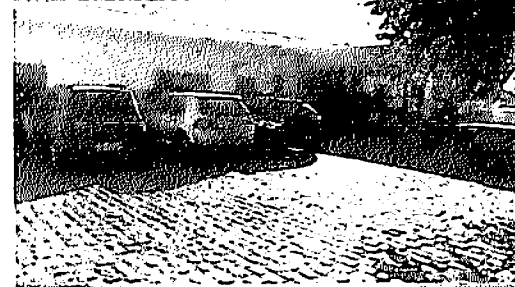
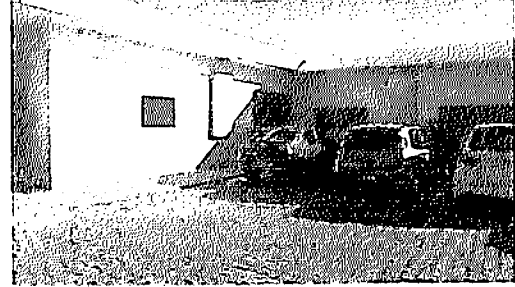
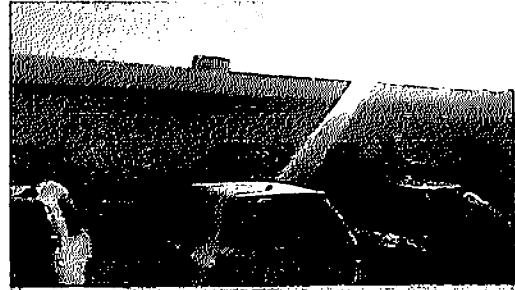
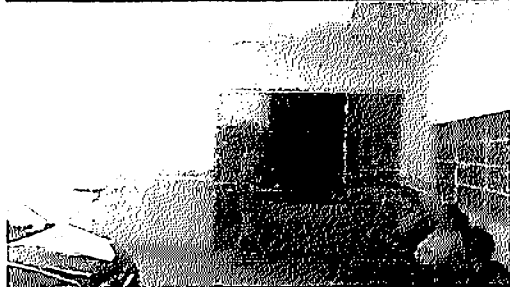
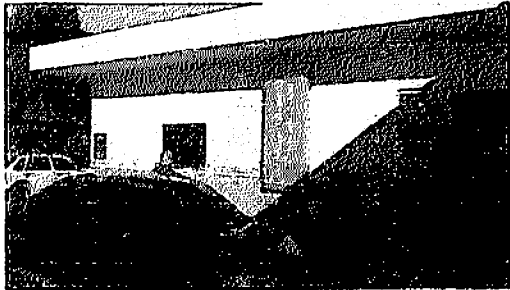
21 N1 e5 0 C=88

2 N4 e8 0 C=344 (1c)

<p>ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<p>CRBIA Nº 10.110 (50) 9.440.1103</p>	FOLHA:	22/22
	<p>DESENVOLVIDOR:</p> <p>OBRA: MELHORIA DO SISTEMA ELEVATORIO DE ÁGUA PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB</p> <p>ENDEREÇO: CENTRO DE SAÚDE, CATOLE DO ROCHA/PB</p> <p>COMITADO:</p> <p>PROJETO ESTRUTURAL CISTERNA ENTERRADA E RESERVATORIO ELEVADO ARMAÇÃO DAS VIGAS</p>	REVISÃO:	0	
		TIPO DE PROJETO:	-	
		ETAPA DO PROJETO:	-	
		ESCALA:	-	
		DATA:	-	
		DESENHISTA:	-	
		AUXÍLIO:	-	

MEMORIAL DE FOTOS

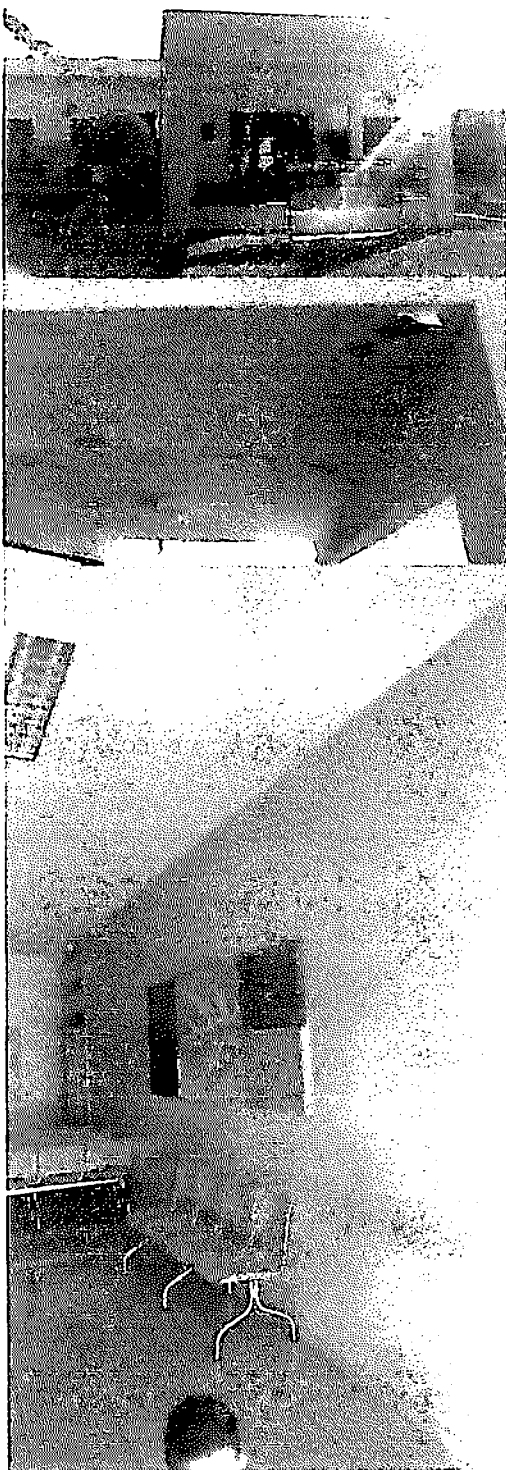
RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E MELHORIA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUA

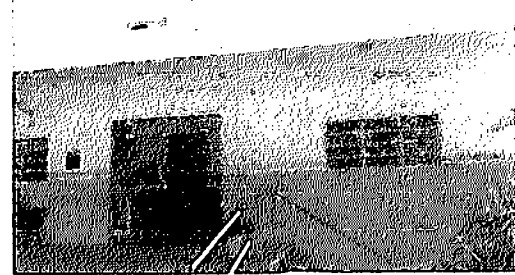
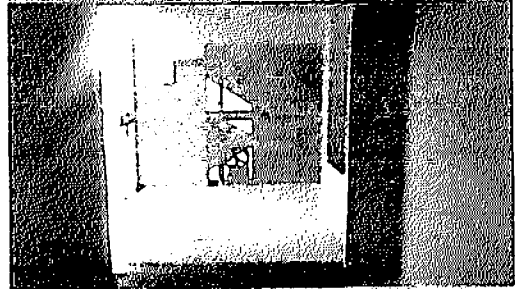
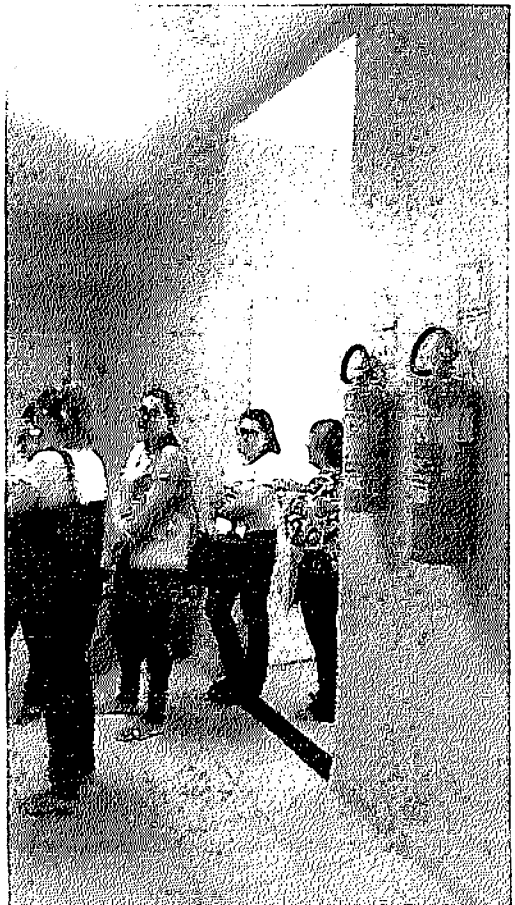
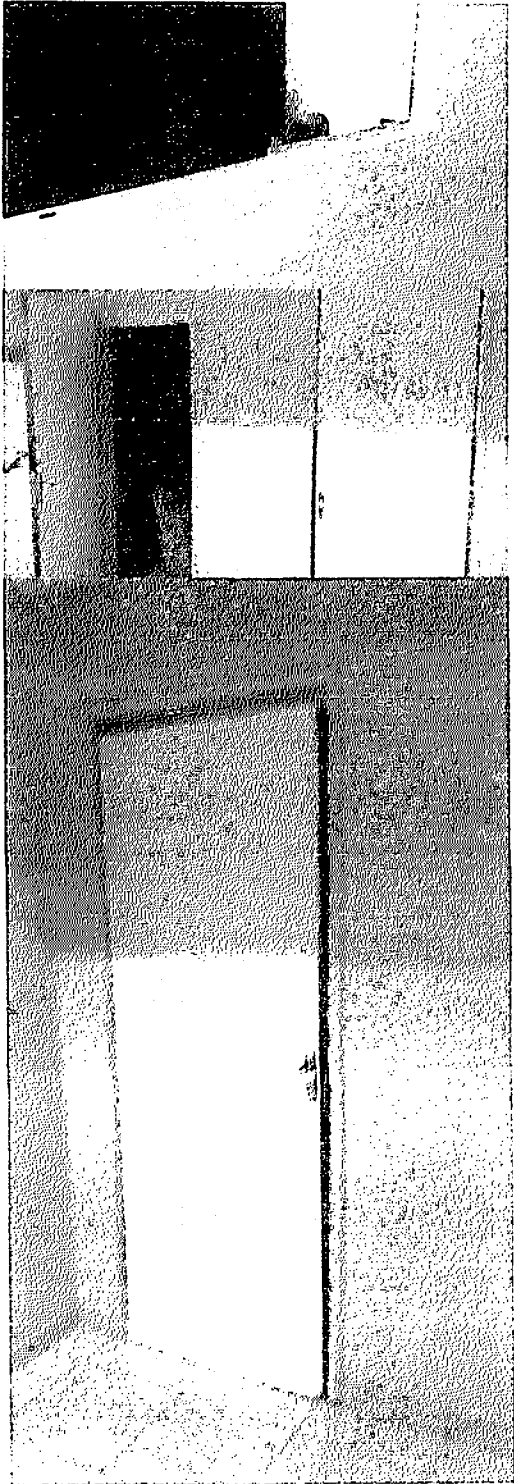


1

Lauri Roberto S. F. ...
CREA nº 107142-6
(83) 911-25-1518

000099/105

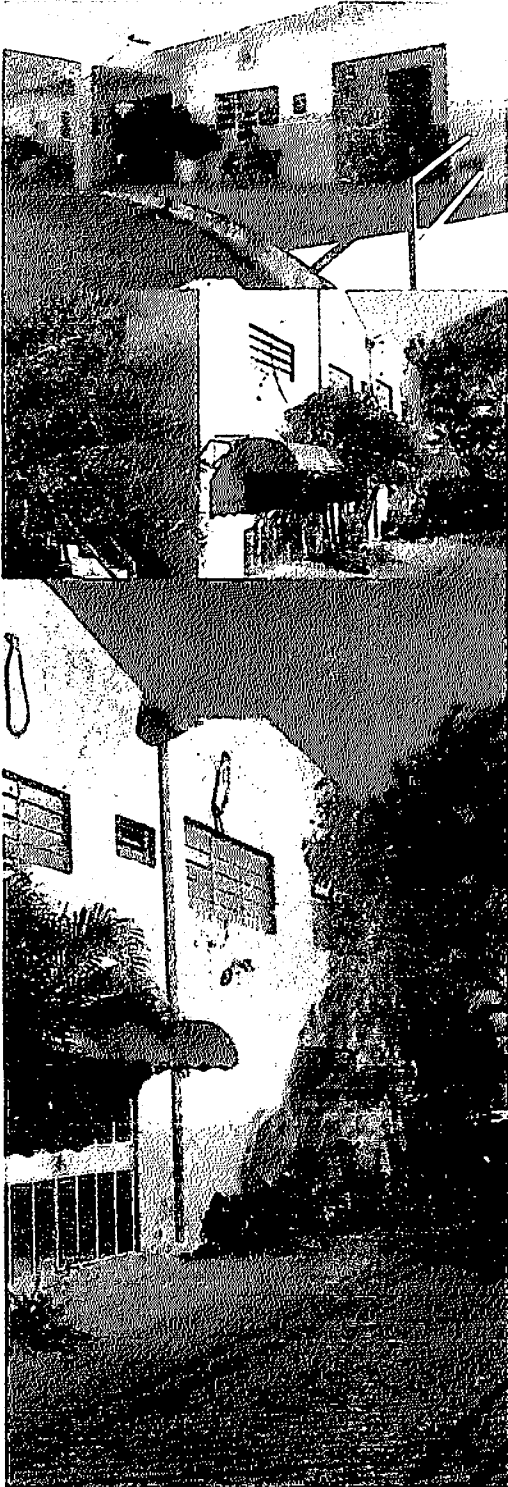




000101/105 *[Signature]*

3

Lauri Robson da S. Pinheiro
CREA 10107142-0
(83) 99325-4318



Lauri Robson S. Fernandez
CREA 19, 97 198-6
(83) 990 15-1318